INSTITUTO FEDERAL
Baiano

Processo Eletrônico
23327.254027.2020-95

Data	Setor de Origem
14/12/2020 10:12:36	RET - RET-CGS

Tipo	Assunto
Licitação - Dispensa - Pequeno Valor	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 14/2020 - Aquisição de baterias para Nobreaks visando atender demanda da Reitoria do IF Baiano.

Interessados
Gustavo Luis dos Reis Souza, Jose Ribamar Simao da Silva Filho, Jose Virolli Chaves, Leonardo Carneiro Lapa

Situação
Finalizado

Trâmites

12/01/2021 08:01
Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

09/01/2021 01:06
Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva

09/01/2021 00:52
Recebido por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva

08/01/2021 08:26
Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

08/01/2021 08:25
Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

07/01/2021 17:19
Enviado por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes

07/01/2021 17:19
Recebido por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes

07/01/2021 11:03
Enviado por: RET-NUCOPI: Fernanda Souza Costa

30/12/2020 09:21
Recebido por: RET-NUCOPI: Fernanda Souza Costa

29/12/2020 17:46
Enviado por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes

29/12/2020 16:27
Recebido por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes

29/12/2020 15:39
Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

29/12/2020 14:59
Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

29/12/2020 14:50
Enviado por: RET-COMPRAS: Aecio Jose Araujo Passos Duarte

29/12/2020 14:45
Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

29/12/2020 14:41
Enviado por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes

29/12/2020 14:32
Recebido por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes

29/12/2020 14:20
Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

29/12/2020 14:17
Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

29/12/2020 14:09
Enviado por: RET-COMPRAS: Aecio Jose Araujo Passos Duarte

29/12/2020 13:08
Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

29/12/2020 13:02
Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva

21/12/2020 18:02
Recebido por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva

21/12/2020 11:57
Enviado por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho

18/12/2020 14:24
Recebido por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho

18/12/2020 14:24
Enviado por: RET-COMPRAS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho

17/12/2020 15:11
Recebido por: RET-COMPRAS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho

17/12/2020 14:47
Enviado por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa

17/12/2020 14:33
Recebido por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa

17/12/2020 08:31
Enviado por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho

16/12/2020 17:52
Recebido por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho

16/12/2020 13:16
Enviado por: RET-CGS: Marcelito Trindade Almeida

INSTITUTO FEDERAL
Baiano

Processo Eletrônico
23327.253931.2020-83

Data
04/12/2020 15:58:02

Setor de Origem
RET - RET-SSG

Tipo
Solicitação de Compras/Serviços

Assunto
Aquisição de baterias seladas para Nobreaks do Data Center.

Interessados
Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Gustavo Luis dos Reis Souza, Josemary Barbosa da Silva, Jose Ribamar Simao da Silva Filho, Jose Virolli Chaves, Leonardo Carneiro Lapa

Situação
Finalizado

Trâmites

14/12/2020 10:09
Recebido por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho

14/12/2020 07:44
Enviado por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves

14/12/2020 07:43
Recebido por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves

11/12/2020 17:25
Enviado por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa

11/12/2020 17:24
Recebido por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa

11/12/2020 15:46
Enviado por: RET-DIREX: Marcelito Trindade Almeida

11/12/2020 15:42
Recebido por: RET-DIREX: Marcelito Trindade Almeida

11/12/2020 14:33
Enviado por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho

11/12/2020 14:27
Recebido por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho

11/12/2020 12:32
Enviado por: RET-SSG: Gustavo Luis dos Reis Souza

09/12/2020 16:09
Recebido por: RET-SSG: Gustavo Luis dos Reis Souza

08/12/2020 11:49
Enviado por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho

08/12/2020 11:41
Recebido por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho

08/12/2020 10:02
Enviado por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves

08/12/2020 10:00
Recebido por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves

08/12/2020 09:40
Enviado por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa

08/12/2020 09:40
Recebido por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa

07/12/2020 15:59
Enviado por: RET-DIREX: Marcelito Trindade Almeida

07/12/2020 15:56
Recebido por: RET-DIREX: Marcelito Trindade Almeida

07/12/2020 09:58
Enviado por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa

07/12/2020 09:56
Recebido por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa

04/12/2020 16:11
Enviado por: RET-SSG: Gustavo Luis dos Reis Souza

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

OFICIO 14/2020 - RET-SSG/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

Salvador, 4 de dezembro de 2020

Ao Sr. Leonardo Carneiro Lapa
<Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Assunto: Aquisição de baterias para Nobreaks do Data Center >

Prezado Senhor,

Devido os problemas ocorridos no Data Center após constantes quedas de energia, em que foi constatado pelo eletricista da Reitoria e pela Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação o esgotamento das baterias dos nobreaks, solicito a aquisição de 96 (noventa e seis) baterias seladas para Nobreak, 17/18 Ah, 12 volts, chumbo-acido.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:
- **Gustavo Luis dos Reis Souza**, **CHEFE - SUBSTITUTO - RET-SSG**, em 04/12/2020 15:54:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142932
Código de Autenticação: 9d0b0d9b3f

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

TOTAL CABOS

ITEM	COTAÇÃO - IF BAIANO						DATA		24/11/2020
	DESCRICAO DOS PRODUTOS		**QTD**	**UND**	**R$ Unit.**	**R$ Total**	**Marca**	**IPI**	
1	Bateria 12V 17 amp para nobreak		96	UND	R$ 298,50	R$ 28.656,00	**GET POWER**	%	
	Banco do Brasil nº 001 Ag: 0904-0 C/C: 79.891-6.								
	16.597.435/0001-03 TOTAL CABOS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INFORMÁTICA EIRELI Rua Agrário de Menezes, 22 - Mares CEP.: 40445-041 SALVADOR-BA	**Condição de Pagamento: Contra-Empenho.** **Frete: CIF. Validade de Proposta: 10 dias.** **Prazo de Entrega: Até 15 dias.**							
									TOTAL
	Nome do Vendedor(a):	**Mara Sacramento**			**Assinatura**				**R$ 28.656,00**
	Rua Agrário de Menezes, nº 22 - Mares - CEP: 40.445-041 - Salvador-BA. Telefax: (71) 3012-8701 - E-mail: **totalcabos@hotmail.com** **CNPJ: 16.597.435/0001-03**								

Documento Digitalizado Público

Cotação 1

Assunto: Cotação 1
Assinado por: Gustavo Souza
Tipo do Documento: Cotação
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gustavo Luis dos Reis Souza**, **CHEFE - SUBSTITUTO - RET-SSG**, em 04/12/2020 16:06:33.

Este documento foi armazenado no SUAP em 04/12/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146873
Código de Autenticação: 61054a615b

Zimbra **jose.virolli@ifbaiano.edu.br**

RE: Cotação de preco de baterias para Nobreak

De : Danilo BUCH <danilo.buch@legrand.com.br> Qui, 26 de nov de 2020 08:57
Assunto : RE: Cotação de preco de baterias para Nobreak 2 anexos
Para : Leonardo Lapa <leonardo.lapa@ifbaiano.edu.br>
Cc : Jose Virolli <jose.virolli@ifbaiano.edu.br>

Bom dia!

- Segue orçamento para conhecimento, porém infelizmente tivemos um imprevisto com a importação e produção e não temos disponibilidade dessas baterias para venda no momento, prazo do novo lote somente na segunda quinzena de Janeiro.

Em atenção a sua solicitação, segue orçamento para aquisição de Baterias.

Validade da Proposta: 10 dias úteis
Valor unitário com IPI e ICMS inclusos.
Responsabilidade pelo descarte das baterias - SMS ou Credenciadas

Condições para fornecimento Baterias
Mínimo para Compra - R$ 1.000,00 - Frete FOB - Faturamento 35 dias
Acima de R$ 2.000,00 - Frete CIF - Faturamento 30/60 dias
Acima de R$ 3.000,00 - Frete CIF - Faturamento 30/60/90 dias

Código	Descrição	Valor R$	Quant.	V. Total R$
ACBA120800	ACUMULADOR ELETR. CHUMBO 12V 17/18Ah SELADO	310,12	96	29.771,40

Atenciosamente,

Danilo **BUCH**
Serviços - Venda Partes e Peças (Pq. Porte)
+55 11 4075-7879

-> Todos pedidos estão sujeitos a análise de crédito do nosso financeiro, prazo médio de ATÉ 03 dias úteis, CONSIDERAR O MESMO PRAZO PARA NOVOS CADASTROS.
--> Retiradas não estão autorizadas sem a autorização previa, favor não insistir.

GL Eletro-Eletrônicos Ltda
Diadema – SP – Brasil
https://www.sms.com.br/
Rastreamento de entrega por transportadora: http://bit.ly/glrastreia
CNPJ: 52.618.139/0030-31 – I.E.: 286.322.500.119

De: Leonardo Lapa <leonardo.lapa@ifbaiano.edu.br>
Enviado: quarta-feira, 25 de novembro de 2020 12:36
Para: Danilo BUCH <danilo.buch@legrand.com.br>
Cc: Jose Virolli <jose.virolli@ifbaiano.edu.br>
Assunto: Re: Cotação de preco de baterias para Nobreak

Olá Danilo,

Boa tarde!

Segue anexo.

Atenciosamente,

Leonardo Lapa
leonardo.lapa@ifbaiano.edu.br
71 3186-0018

De: "Danilo buch" <danilo.buch@legrand.com.br>
Para: "Leonardo Lapa" <leonardo.lapa@ifbaiano.edu.br>
Cc: "Jose Virolli" <jose.virolli@ifbaiano.edu.br>
Enviadas: Quarta-feira, 25 de novembro de 2020 10:10:15
Assunto: RE: Cotação de preco de baterias para Nobreak

Prezado, bom dia!

Não recebi o anexo, poderia encaminhar novamente?
Obrigado!

Atenciosamente,

Danilo **BUCH**
Serviços - Venda Partes e Peças (Pq. Porte)
+55 11 4075-7879

-> Todos pedidos estão sujeitos a análise de crédito do nosso financeiro, prazo médio de ATÉ 03 dias úteis, CONSIDERAR O MESMO PRAZO PARA NOVOS CADASTROS.
--> Retiradas não estão autorizadas sem a autorização previa, favor não insistir.

GL Eletro-Eletrônicos Ltda
Diadema – SP – Brasil
https://www.sms.com.br/
Rastreamento de entrega por transportadora: http://bit.ly/glrastreia
CNPJ: 52.618.139/0030-31 – I.E.: 286.322.500.119

De: Leonardo Lapa <leonardo.lapa@ifbaiano.edu.br>
Enviado: terça-feira, 24 de novembro de 2020 14:56
Para: Danilo BUCH <danilo.buch@legrand.com.br>
Cc: Jose Virolli <jose.virolli@ifbaiano.edu.br>
Assunto: Cotação de preco de baterias para Nobreak

Prezado Danilo,

Boa tarde!

Conforme contato telefônico, solicitamos uma cotação de 96 baterias, conforme modelo anexo, e contatos de autorizadas com sede em Salvador.

Atenciosamente,

Leonardo Lapa
leonardo.lapa@ifbaiano.edu.br
71 3186-0001
71 99918-2908

Ce message, ainsi que tous les fichiers joints à ce message, peuvent contenir des informations sensibles et/ ou confidentielles ne devant pas être divulguées. Si vous n'êtes pas le destinataire de ce message (ou que vous recevez ce message par erreur), nous vous remercions de le notifier immédiatement à son expéditeur, et de détruire ce message. Toute copie, divulgation, modification, utilisation ou diffusion, non autorisée, directe ou indirecte, de tout ou partie de ce message, est strictement interdite.

This e-mail, and any document attached hereby, may contain confidential and/or privileged information. If you are not the intended recipient (or have received this e-mail in error) please notify the sender immediately and destroy this e-mail. Any unauthorized, direct or indirect, copying, disclosure, distribution or other use of the material or parts thereof is strictly forbidden.

Ce message, ainsi que tous les fichiers joints à ce message, peuvent contenir des informations sensibles et/ ou confidentielles ne devant pas être divulguées. Si vous n'êtes pas le destinataire de ce message (ou que vous recevez ce message par erreur), nous vous

remercions de le notifier immédiatement à son expéditeur, et de détruire ce message. Toute copie, divulgation, modification, utilisation ou diffusion, non autorisée, directe ou indirecte, de tout ou partie de ce message, est strictement interdite.

This e-mail, and any document attached hereby, may contain confidential and/or privileged information. If you are not the intended recipient (or have received this e-mail in error) please notify the sender immediately and destroy this e-mail. Any unauthorized, direct or indirect, copying, disclosure, distribution or other use of the material or parts thereof is strictly forbidden.

Documento Digitalizado Público

Cotação 2

Assunto: Cotação 2
Assinado por: Gustavo Souza
Tipo do Documento: Cotação
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gustavo Luis dos Reis Souza**, **CHEFE - SUBSTITUTO - RET-SSG**, em 04/12/2020 16:07:31.

Este documento foi armazenado no SUAP em 04/12/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146875
Código de Autenticação: 83c2ac0251

PROPOSTA DE PREÇO

PARA: **Sr. Leonardo Lapa**	***DE:*** **NEI ARAUJO**
EMPRESA: **IF BAIANO**	***DATA:*** ***01/12/2020***
FAX.: 71 3021-9160	***N° DE PÁGINAS:*** 01

Atendendo vossa solicitação estamos enviando nossa cotação dos materiais abaixo solicitados:

Item	*Descrição dos Materiais*	MARCA	*Unit.*	*Quant.*	*P. Unit.*	*Total*
1	**Bateria selada 12V 18 ah para nobreak**	**UNIPOWER**	***PC***	***96***	***R$ 317,75***	***R$ 30.504,00***
						R$ 30.504,00

Condições:

01 Forma de Pag.: Empenho.
02 Validade da proposta: 15 dias.
03 Prazo de entrega: 15 dias.
04 Frete: CIF.

TELECABOS TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO LTDA-EPP
RUA BARÃO DE COTEGIPE, 249, LOJA 12 / CALÇADA / CEP 40411-002
SALVADOR - BA TEL: (71) 3021-9150 FAX : (71) 3021-9160
CNPJ: 33.927.658/0001 – 00 / INS. EST.: 26.781.402 - PP
e-mail: contato@telecabos.com.br
site: www.telecabos.com.br

Documento Digitalizado Público

Cotação 3

Assunto: Cotação 3
Assinado por: Gustavo Souza
Tipo do Documento: Cotação
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gustavo Luis dos Reis Souza**, **CHEFE - SUBSTITUTO - RET-SSG**, em 04/12/2020 16:09:15.

Este documento foi armazenado no SUAP em 04/12/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146876
Código de Autenticação: ce3976b590

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Despacho:

Solicitamos autorização para aquisição de 96 baterias para sala de nobreak que atende o Data-Center, conforme ofício anexo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leonardo Carneiro Lapa, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD0002 - RET-PROPLAN, RET-PROPLAN, em 07/12/2020 09:58:35.

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA EXECUTIVA

Despacho:

Autorizo a aquisição das baterias para atender a demanda conforme solicitado.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX, RET-DIREX, em 07/12/2020 15:59:20.

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Despacho:

Segue autorização de aquisição.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leonardo Carneiro Lapa, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD0002 - RET-PROPLAN, RET-PROPLAN, em 08/12/2020 09:40:47.

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Despacho:

Segue para orientação e encaminhamentos necessários.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Virolli Chaves, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD0003 - RET-DADM, RET-DADM, em 08/12/2020 10:02:35.

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Coordenação Geral de Suprimentos

Despacho:

Para continuidade do processo solicito anexar: 1. os e-mails de comunicação/solicitação formal de cotação feita pelo servidor que realizou a pesquisa de preço, visando atender a IN 73/20 art. 5°, IV. 2. O E-mail (ou outro documento) com relato do setor técnico que comprova a imprevisibilidade da demanda para efeito de solicitação de autorização da inclusão da despesa no PGC 2020, para atendimento da IN 01/2019, art. 11. §2°.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS, RET-CGS, em 08/12/2020 11:49:29.

De : Leonardo Lapa <leonardo.lapa@ifbaiano.edu.br> Qua, 25 de nov de 2020 10:52

Assunto : Fwd: Indisponibilidade dos serviçoes DGTI (13/11/2020 e 17/11/2020)

Para : dadm@ifbaiano.edu.br

Olá Virolli,

Bom dia!

Segue demanda da DGTI para que possamos trabalhar juntos nessa solução.

Atenciosamente,

Leonardo Lapa
leonardo.lapa@ifbaiano.edu.br
71 3186-0018

De: "Robson Ramos" <robson.ramos@ifbaiano.edu.br>
Para: "Pró-Reitoria de Administração" <proplan@reitoria.ifbaiano.edu.br>
Cc: "Gabinete do Reitor" <gabinete@reitoria.ifbaiano.edu.br>, "DGTI" <dgti@ifbaiano.edu.br>
Enviadas: Terça-feira, 17 de novembro de 2020 20:21:10
Assunto: Fwd: Indisponibilidade dos serviçoes DGTI (13/11/2020 e 17/11/2020)

Prezado Leonardo, boa noite!

Segue abaixo informações a respeito dos problemas e riscos que estamos enfrentando na reitoria com a parte elétrica que está conectada ao Data Center. São eventos que vem se repetindo e que, em pouco tempo, podem gerar prejuízos ao Instituto com perdas de dados e equipamentos importantes instalados na DGTI.

Complementando os relatos abaixo, informamos que no SUAP temos o Chamado Interno 8355 - https://suap.ifbaiano.edu.br/centralservicos/chamado/8355/ - e solicitamos, em caráter de urgência, um atendimento com o objetivo de equalizar os problemas listados.

At.te

--
Robson Cordeiro Ramos
Diretor de TI
Instituto Federal Baiano - Reitoria

----- Mensagem encaminhada -----
De: "Carlos Astor Araujo Palmeira" <astor.palmeira@ifbaiano.edu.br>
Para: "DGTI" <dgti@ifbaiano.edu.br>
Cc: cotec@ifbaiano.edu.br
Enviadas: Terça-feira, 17 de novembro de 2020 10:42:33
Assunto: Indisponibilidade dos serviçoes DGTI (13/11/2020 e 17/11/2020)

Prezados, bom dia !

Ambos foram promovidos por falha na infraestrutura elétrica, conforme descrição abaixo:

1. 13/11/2020 - Houve falhas sucessivas no fornecimento de energia de concessionária por volta das 8hs

AM. Houve falha em dois nobreaks na sala dos racks provocando o desligamento de 3 servidores;

2. 17/11/2020 - Houve falha no fornecimento de energia de vários bairros de Salvador, inclusive IMBUI. Houve falha em um nobreak na sala dos racks que sustenta os equipamentos de conectividade, todos os switches foram desligados, implicando em problemas na comunicação entre os servidores e dispositivos de armazenamento.

Esses eventos somam-se a outros eventos de falha na infraestrutura elétrica predial. Com a continuidade desses eventos, podemos enfrentar dano irreparável aos equipamentos eletrônicos(servidores, dispositivos de armazenamento, unidades de backup, telefonia local, rede cabeada e sem fio)

Em resumo, é de primordial importância que o gerador e os nobreaks centrais tenham sua manutenção regularizada.
Os dois nobreaks precisam ser ativados em simultâneo, para para oferecer alimentação redundante e permitir a remoção dos nobreaks menores da sala dos racks.

Atenciosamente,
Astor Palmeira
DGTI / COTEC - Coordenação de Tecnologia
Instituto Federal Baiano - Reitoria
(71) 3186-0024

Documento Digitalizado Público

Solicitação Técnica Justificada

Assunto: Solicitação Técnica Justificada
Assinado por: Gustavo Souza
Tipo do Documento: Documento de Formalização de Demanda
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gustavo Luis dos Reis Souza**, **CHEFE - SUBSTITUTO - RET-SSG**, em 11/12/2020 12:13:57.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/12/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150436
Código de Autenticação: c00918377e

Fwd: Spam: ENC: COTAÇÃO - BATERIA 12V 17AMP

De : Jose Virolli <jose.virolli@ifbaiano.edu.br> Qua, 09 de dez de 2020 18:11
Assunto : Fwd: Spam: ENC: COTAÇÃO - BATERIA 12V 17AMP 2 anexos
Para : Gustavo Souza <gustavo.souza@ifbaiano.edu.br>

José Virolli Chaves
SIAPE 2672583
Diretor Administrativo
Portaria 1.216 de 08/05/2018
DOU 09/05/2018
Reitoria - (71)3186-0019

----- Mensagem encaminhada -----
De: "Leonardo Lapa" <leonardo.lapa@ifbaiano.edu.br>
Para: "dadm" <dadm@ifbaiano.edu.br>
Enviadas: Terça-feira, 24 de novembro de 2020 14:32:55
Assunto: Fwd: Spam: ENC: COTAÇÃO - BATERIA 12V 17AMP

Leonardo Lapa
leonardo.lapa@ifbaiano.edu.br
71 3186-0018

----- Mensagem encaminhada -----
De: Total Cabos <totalcabos@hotmail.com>
Para: leonardo lapa <leonardo.lapa@ifbaiano.edu.br>
Enviadas: Tue, 24 Nov 2020 10:24:58 -0300 (BRT)
Assunto: Spam: ENC: COTAÇÃO - BATERIA 12V 17AMP

Prezado,

Segue anexo prospecto do item ofertado.

Atenciosamente,

TOTAL CABOS COM. DE MAT. ELET. E INFO. EIRELI
Mara Sacramento - Gerente Adm/Financ.
Tel: (71) 3012-8701 ou 98806-1832
E-mail: totalcabos@hotmail.com<mailto:totalcabos@hotmail.com>
_____
De: Total Cabos
Enviado: terça-feira, 24 de novembro de 2020 13:22
Para: leonardo.lapa@ifbaiano.edu.br <leonardo.lapa@ifbaiano.edu.br>

Cc: Vendas Total Cabos <vendastotalcabos@hotmail.com>
Assunto: COTAÇÃO - BATERIA 12V 17AMP

Prezado Sr. Leonardo,

Conforme solicitado segue anexo cotação.

Atenciosamente,

TOTAL CABOS COM. DE MAT. ELET. E INFO. EIRELI
Mara Sacramento - Gerente Adm/Financ.
Tel: (71) 3012-8701 ou 98806-1832
E-mail: totalcabos@hotmail.com<mailto:totalcabos@hotmail.com>

COTAÇÃO IF BAIANO - BATERIA 12V 17AMP.pdf
253 KB

PROSPECTO - BATERIA GP12-18 (12V 18Ah @C20).pdf
776 KB

Documento Digitalizado Público

E-mail resposta ao pedido de Cotação 1 - Total Cabos

Assunto: E-mail resposta ao pedido de Cotação 1 - Total Cabos
Assinado por: Gustavo Souza
Tipo do Documento: Cotação
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gustavo Luis dos Reis Souza**, **CHEFE - SUBSTITUTO - RET-SSG**, em 11/12/2020 12:21:47.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/12/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150445
Código de Autenticação: e9d74c0542

Fwd: SPAM:Spam: ENC: PROPOSTA IF BAIANO - BATERIA 12V 18AH

De : Jose Virolli <jose.virolli@ifbaiano.edu.br> Qua, 09 de dez de 2020 18:12

Assunto : Fwd: SPAM:Spam: ENC: PROPOSTA IF BAIANO - BATERIA 12V 18AH 3 anexos

Para : Gustavo Souza <gustavo.souza@ifbaiano.edu.br>

José Virolli Chaves
SIAPE 2672583
Diretor Administrativo
Portaria 1.216 de 08/05/2018
DOU 09/05/2018
Reitoria - (71)3186-0019

De: "NEI ARAUJO" <neitelecabos@hotmail.com>
Para: "j virolli" <j.virolli@ifbaiano.edu.br>, "jose virolli" <jose.virolli@ifbaiano.edu.br>
Enviadas: Terça-feira, 1 de dezembro de 2020 12:14:14
Assunto: SPAM:Spam: ENC: PROPOSTA IF BAIANO - BATERIA 12V 18AH

BOA TARDE SR JOSE,

SEGUE EM ANEXO COTAÇÃO PARA VOSSA APRECIAÇÃO ...

2T Telecabos

TECNOLOGIA EM REDES

TRAMONTINA FURUKAWA intelbras legrand GTS Network APC by Schneider Electric MEKANIKA Cablix 3M

Hildnei Araújo

Consultor de Vendas

Tel: 71 3021-9150
celular : 71 9 8806-1835
skype: neitelecabos@hotmail.com
e-mail: nei@telecabos.com.br
whatsApp: 71 9 8806-1835

TELECABOS TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO LTDA

RUA BARÃO DE COTEGIPE, 249, LOJA 12 / CALÇADA / CEP 40411-002

SALVADOR - BA TEL: (71) 3021-9150 FAX: (71) 3021-9160

e-mail: telecabos@telecabos.com.br

site: www.telecabos.com.br

SUSTENTABILIDADE FAÇA SUA PARTE

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) e os arquivos nela contidos é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e, posteriormente, apagá-la, pois, a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

This message (including any attachments) contains confidential information intended for a specific individual and purpose, and is protected by law. If you are not the intended recipient, you should delete this message. Any disclosure, copying, or distribution of this message, or the taking of any action based on it, is strictly prohibited.

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o **Meio Ambiente**

De: NEI ARAUJO <neitelecabos@hotmail.com>
Enviado: terça-feira, 1 de dezembro de 2020 11:45
Para: j.virolli@ifbaiano.edu.br <j.virolli@ifbaiano.edu.br>
Assunto: ENC: PROPOSTA IF BAIANO - BATERIA 12V 18AH

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO PROPOSTA PROPOSTA IF BAIANO - BATERIA 12V 18AH

2T Telecabos

TECNOLOGIA EM REDES

TRAMONTINA FURUKAWA intelbras legrand GTS Network APC by Schneider Electric MEKANIKA Cablix 3M

Hildnei Araújo

Consultor de Vendas

Tel: 71 3021-9150
celular : 71 9 8806-1835
skype: neitelecabos@hotmail.com
e-mail: nei@telecabos.com.br
whatsApp: 71 9 8806-1835

TELECABOS TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO LTDA

RUA BARÃO DE COTEGIPE, 249, LOJA 12 / CALÇADA / CEP 40411-002

SALVADOR - BA TEL: (71) 3021-9150 FAX: (71) 3021-9160

e-mail: telecabos@telecabos.com.br

site: www.telecabos.com.br

SUSTENTABILIDADE FAÇA SUA PARTE

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) e os arquivos nela contidos é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e, posteriormente, apagá-la, pois, a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

This message (including any attachments) contains confidential information intended for a specific individual and purpose, and is protected by law. If you are not the intended recipient, you should delete this message. Any disclosure, copying, or distribution of this message, or the taking of any action based on it, is strictly prohibited.

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o **Meio Ambiente**

Livre de vírus. www.avast.com.

PROPOSTA IF BAIANO - BATERIA 12V 18AH - TELECABOS.pdf
113 KB

Documento Digitalizado Público

E-mail resposta ao pedido de Cotação 3 - Tele Cabos

Assunto: E-mail resposta ao pedido de Cotação 3 - Tele Cabos
Assinado por: Gustavo Souza
Tipo do Documento: Cotação
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gustavo Luis dos Reis Souza**, **CHEFE - SUBSTITUTO - RET-SSG**, em 11/12/2020 12:28:23.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/12/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150450
Código de Autenticação: 237e9d3f36

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Setor de Serviços Gerais

Despacho:

Segue processo com a inclusão da Solicitação Técnica Justificada e e-mails respostas às solicitações de cotações realizadas por telefone.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Gustavo Luis dos Reis Souza, CHEFE - SUBSTITUTO - RET-SSG, RET-SSG, em 11/12/2020 12:32:16.

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Coordenação Geral de Suprimentos

Despacho:

Tendo em vista a solicitação do Setor de Serviços Gerais neste processo, e considerando a justificativa apresentada pela DGTI constante no e-mail anexo ao processo atestando a urgência e a sua imprevisibilidade para efeito de lançamento no Plano Anual de Contratações (PAC-PGC) do ano de 2020. Solicitamos autorização da autoridade máxima da Instituição para incluirmos esta contratação no sistema PGC/PAC desde ano de 2020. O valor inicial estimado com base nos orçamentos apresentados pelo setor requisitante é de R$ 28.656,00.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS, RET-CGS, em 11/12/2020 14:33:15.

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA EXECUTIVA

Despacho:

Autorizo a aquisição das baterias conforme justificativa em despacho abaixo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET, RET-DIREX, em 11/12/2020 15:46:30.

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Despacho:

Segue autorização para conhecimento e encaminhamento.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leonardo Carneiro Lapa, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD0002 - RET-PROPLAN, RET-PROPLAN, em 11/12/2020 17:25:15.

Brasão do Brasil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

DADOS DA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO 23327.253931.2020-83

Insteressados:	Aecio Duarte , Gustavo Souza , Josemary Silva , Jose Filho , Jose Chaves e Leonardo Lapa
Assunto:	Aquisição de baterias seladas para Nobreaks do Data Center.
Usuário responsável:	Jose Filho
Matrícula SIAPE:	1056175
Data Finalização:	14/12/2020 10:14:18

Motivo da finalização

Processo finalizado para abertura de novo procedimento com o tipo de processo na modalidade de contratação identificada para a realização da contratação.

Documento Digitalizado Público

PROCESSO INICIAL 23327.253931.2020-83

Assunto: PROCESSO INICIAL 23327.253931.2020-83
Assinado por: Jose Filho
Tipo do Documento: Processo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Ribamar Simao da Silva Filho**, **COORDENADOR - FG1 - RET-CGS**, em 14/12/2020 10:18:13.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/12/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151033
Código de Autenticação: f126fbb653

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Coordenação Geral de Suprimentos

Despacho:

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a aquisição de baterias de Nobreaks para uso no Data Center da Reitoria. Conforme dispõe o Art. 24 " É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, valor alterado pela MP 961/2020 (Transformado na Lei n.° 14.065/20) para R$ 50 mil para contratos assinados até o dia 31.12.2020; Como verificado, o objeto preenche os requisitos necessários para proceder-se à aquisição do material por meio de Dispensa de Licitação.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET, RET-CGS, em 16/12/2020 13:16:52.

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Coordenação Geral de Suprimentos

Despacho:

Solicito justificativa do servidor responsável pela obtenção das cotações apresentadas neste processo quanto a ausência de documento formal de solicitação de cotação (ofício, e-mail, etc) para as propostas apresentadas pelas empresas "Total Cabos" e "Tele Cabos", conforme preceitua o inciso IV, do art. 5° da IN n.° 73/2020: " Art. 5° A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros: IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação [...]".

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS, RET-CGS, em 17/12/2020 08:31:24.

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Despacho:

Informamos que a solicitação das cotações foram feita por telefone, considerando a urgência da contratação.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leonardo Carneiro Lapa, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD0002 - RET-PROPLAN, RET-PROPLAN, em 17/12/2020 14:47:45.

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Coordenação Geral de Suprimentos

Despacho:

Devolve-se o processo para ratificação dos valores das propostas/cotações junto as empresas que enviaram suas propostas, ou a anexação de novas cotações válidas, tendo em vista que as cotações apresentadas estão vencidas: Total Cabos (15 dias de validade - Venc. 09/12/20), Tele Cabos (15 dias de validade - 16.12.20) e Legrand (10 dias uteis de validade - 11.12.20).

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS, RET-CGS, em 21/12/2020 11:57:22.

Zimbra **josemary.silva@ifbaiano.edu.br**

Fwd: COTAÇÃO - BATERIA 12V 18 AH

De : Jose Virolli <jose.virolli@ifbaiano.edu.br> Ter, 22 de dez de 2020 13:41
Assunto : Fwd: COTAÇÃO - BATERIA 12V 18 AH 1 anexo
Para : Josemary Silva <josemary.silva@ifbaiano.edu.br>
Cc : Gustavo Souza <gustavo.souza@ifbaiano.edu.br>, José Ribamar Simão da Silva Filho <jose.filho@ifbaiano.edu.br>

Josy,

Segue cotação com novo prazo de vigência.

Atenciosamente,

José Virolli Chaves
SIAPE 2672583
Diretor Administrativo
Portaria 1.216 de 08/05/2018
DOU 09/05/2018
Reitoria - (71)3186-0019

De: "Total Cabos" <totalcabos@hotmail.com>
Para: "jvirolli" <jvirolli@yahoo.com.br>, "jose virolli" <jose.virolli@ifbaiano.edu.br>
Cc: "Vendas Total Cabos" <vendastotalcabos@hotmail.com>
Enviadas: Terça-feira, 22 de dezembro de 2020 12:09:27
Assunto: COTAÇÃO - BATERIA 12V 18 AH

Prezado Sr. José,

Conforme solicitado segue anexo cotação.

Atenciosamente,

TOTAL CABOS COM. DE MAT. ELET. E INFO. EIRELI
Mara Sacramento - Gerente Adm/Financ.
Tel: (71) 3012-8701 ou 98806-1832
E-mail: totalcabos@hotmail.com

COTAÇÃO IF BAIANO - BATERIA 12V 17AMP 02.pdf
254 KB

Documento Digitalizado Público

E-MAIL ATUALIZAÇÃO DA COTAÇÃO VENCEDORA DO OBJETO

Assunto: E-MAIL ATUALIZAÇÃO DA COTAÇÃO VENCEDORA DO OBJETO
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: E-mail
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 29/12/2020 12:37:23.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/12/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157648
Código de Autenticação: 494b326355

TOTAL CABOS

ITEM	COTAÇÃO - IF BAIANO						DATA		01/12/2020
	DESCRICAO DOS PRODUTOS		**QTD**	**UND**	**R$ Unit.**	**R$ Total**	**Marca**	**IPI**	
1	Bateria 12V 18 Ah para nobreak		96	UND	R$ 309,95	R$ 29.755,20	**GET POWER**	%	
	Banco do Brasil nº 001 Ag: 0904-0 C/C: 79.891-6.								
	16.597.435/0001-03 TOTAL CABOS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INFORMÁTICA EIRELI Rua Agrário de Menezes, 22 - Mares CEP.: 40445-041 SALVADOR-BA	**Condição de Pagamento: Contra-Empenho.** **Frete: CIF. Validade de Proposta: 40 dias.** **Prazo de Entrega: Até 20 dias.**							
									TOTAL
	Nome do Vendedor(a):	**Mara Sacramento**			**Assinatura**				**R$ 29.755,20**
	Rua Agrário de Menezes, nº 22 - Mares - CEP: 40.445-041 - Salvador-BA. Telefax: (71) 3012-8701 - E-mail: **totalcabos@hotmail.com** **CNPJ: 16.597.435/0001-03**								

Documento Digitalizado Público

cotação baterias atualizada

Assunto: cotação baterias atualizada
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Cotação
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 29/12/2020 12:39:22.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/12/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157649
Código de Autenticação: d7ef6e8928

Zimbra **josemary.silva@ifbaiano.edu.br**

Re: Aquisição de Baterias para nobreaks da DGTI

De : Bruno Filgueiras Rebelo de Matos <bruno.matos@ifbaiano.edu.br>

Seg, 28 de dez de 2020 17:57

2 anexos

Assunto : Re: Aquisição de Baterias para nobreaks da DGTI

Para : Leonardo Lapa <leonardo.lapa@ifbaiano.edu.br>, josemary silva <josemary.silva@ifbaiano.edu.br>, dadm <dadm@ifbaiano.edu.br>

Cc : Isnaia Aragão <isnaia.aragao@ifbaiano.edu.br>, Pró-Reitoria de Administração <proplan@ifbaiano.edu.br>, José Ribamar Simão da Silva Filho <jose.filho@ifbaiano.edu.br>, Gustavo Souza <gustavo.souza@ifbaiano.edu.br>, dgti <dgti@ifbaiano.edu.br>, Astor Palmeira, Reitoria <astor.palmeira@ifbaiano.edu.br>

Prezados,

Depois de ter conversado com o diretor Leonardo Lapa mais cedo e agora pela tarde com o diretor José Virolli, avaliamos que é melhor seguir com o processo de contratação das baterias ao passo em que uma visita técnica com uma empresa especializada está sendo contratada.

Em anexo o Projeto básico assinado para a contratação das baterias.

Saudações,

Bruno Filgueiras Rebelo de Matos
Engenheiro/Área: Elétrica
Setor Engenharia
Telefones: (71) 99661-8426 / (71) 3186-0027

De: "Bruno Filgueiras Rebelo de Matos" <bruno.matos@ifbaiano.edu.br>
Para: "Leonardo Lapa" <leonardo.lapa@ifbaiano.edu.br>
Cc: "josemary silva" <josemary.silva@ifbaiano.edu.br>, "Isnaia Aragão" <isnaia.aragao@ifbaiano.edu.br>, "dadm" <dadm@ifbaiano.edu.br>, "Pró-Reitoria de Administração" <proplan@ifbaiano.edu.br>, "José Ribamar Simão da Silva Filho" <jose.filho@ifbaiano.edu.br>, "Gustavo Souza" <gustavo.souza@ifbaiano.edu.br>, "dgti" <dgti@ifbaiano.edu.br>, "Astor Palmeira, Reitoria" <astor.palmeira@ifbaiano.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 15:02:09
Assunto: Re: Aquisição de Baterias para nobreaks da DGTI

Prezados,

Por esta data e levando em consideração que o eletricista disse ter feitos testes nas baterias e elas não estão em bom funcionamento, então tudo indica que é bom substituir as baterias.

Agora quem pode dar um parecer final sobre isso é um técnico especializado nesses aparelhos, pois não tenho domínio sobre esses equipamentos.

Ainda que um médico cardiologista tenha uma noção razoável de sistema nervoso, não será ele a definir o que é melhor numa cirurgia cerebral. É melhor que os especializados dentro do nicho se manifestem, neste caso uma empresa especializada.

Como já passei um e-mail tratando disto, se entenderem que é melhor já contratarmos as baterias, OK. Podemos seguir nesta linha e no futuro próximo, se for o caso, corrigirmos a ação, complementando a compra com outros itens ou se necessário cancelando a compra das baterias.

O que acham?

Para conscientizá-los sobre meus receios, no link a seguir está um livro em pdf. Entre as páginas 163 e 241 do arquivo são tratados de baterias, inversores e controladores de carga, elementos que costumam fazer parte de um nobreak.

https://drive.google.com/file/d/156u3rO8X__L5c_yMuSO2iuTZIPu50Nw1/view?usp=sharing

Destaco a seguinte tabela:

Tabela 4.4 – Dados técnicos de catálogos de baterias recarregáveis disponíveis comercialmente. Os dados da tabela não correspondem necessariamente aos limites de cada tecnologia.
Fonte:(LUQUE; HEGEDUS, 2011).

Tecnologia	Eletrólito	Densidade Energética [Wh/kg]	Densidade Energética [Wh/L]	Eficiência η_{Wh} [%]	Vida útil [anos]	Vida cíclica [ciclos]	Temperatura de operação		Aplicações típicas (exemplos)
							Carga padrão [°C]	Descarga [°C]	
Chumbo ácido[7] (Pb-ácido)	H_2SO_4	20–40	50–120	80–90	3–20	250–500	−10 a +40	−15 a +50	Uso estacionário, tração, automotiva
Níquel-Cádmio (NiCd)	KOH	30–50	100–150	60–70	3–25	300–700	−20 a +50	−45 a +50	Mesmo tipo de aplicações das baterias chumbo-ácido, ferramentas, veículos elétricos
Níquel-hidreto metálico (NiMH)	KOH	40–90	150–320	80–90	2–5	300–600	0 a +45	−20 a +60	*Notebooks*, celulares, câmeras fotográficas, veículos elétricos e híbridos, brinquedos
Íon de Lítio (Li–ion, Li-polímero)	Polímeros orgânicos	90–150	230–330	90–95	–	500–1000	0 a +40	−20 a +60	*Notebooks*, celulares, filmadoras, *smart cards*, veículos elétricos e híbridos
Bateria alcalina recarregável de Manganês (RAM)[8]	KOH	70–100	200–300	75–90	–	20–50	−10 a +60	−20 a +50	Produtos de consumo, brinquedos
Cloreto de Níquel e Sódio (NaNiCl)	β''-Al_2O_3	~100	~150	80–90	–	~1000	+270 a +300	+270 a +300	Veículos elétricos e híbridos (possíveis aplicações estacionárias)

A minha vontade é de resolver esta situação em comum acordo com todos os envolvidos. Só espero não caminharmos por uma linha que por ventura seja custosa e não seja efetiva.

Saudações,

Bruno Filgueiras Rebelo de Matos
Engenheiro/Área: Elétrica

Setor Engenharia
Telefones: (71) 99661-8426 / (71) 3186-0027

De: "Leonardo Lapa" <leonardo.lapa@ifbaiano.edu.br>
Para: "Bruno Filgueiras Rebelo de Matos" <bruno.matos@ifbaiano.edu.br>
Cc: "josemary silva" <josemary.silva@ifbaiano.edu.br>, "Isnaia Aragão" <isnaia.aragao@ifbaiano.edu.br>, "dadm" <dadm@ifbaiano.edu.br>, "Pró-Reitoria de Administração" <proplan@ifbaiano.edu.br>, "José Ribamar Simão da Silva Filho" <jose.filho@ifbaiano.edu.br>, "Gustavo Souza" <gustavo.souza@ifbaiano.edu.br>, "dgti" <dgti@ifbaiano.edu.br>, "Astor Palmeira, Reitoria" <astor.palmeira@ifbaiano.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 12:28:29
Assunto: Re: Aquisição de Baterias para nobreaks da DGTI

Prezados(as),

Além dos fatos trazidos pela DGTI para a solicitação da troca das baterias foi feito um registro pelo eletricista sobre a data bateria, de Maio/2012, constatando que o tempo de vida útil ultrapassou o razoável. Dessa forma, pedimos a Bruno que considerando essa informação, conforme foto anexo, nos informe se está correto a posição trazida in loco realizado pelo eletricista conforme foto.

Atenciosamente,

Leonardo Lapa
leonardo.lapa@ifbaiano.edu.br
71 3186-0018

De: "Bruno Filgueiras Rebelo de Matos" <bruno.matos@ifbaiano.edu.br>
Para: "Josemary Silva" <josemary.silva@ifbaiano.edu.br>
Cc: "Isnaia Aragão" <isnaia.aragao@ifbaiano.edu.br>, "dadm" <dadm@ifbaiano.edu.br>, "Pró-Reitoria de Administração" <proplan@ifbaiano.edu.br>, "José Ribamar Simão da Silva Filho" <jose.filho@ifbaiano.edu.br>, "Gustavo Souza" <gustavo.souza@ifbaiano.edu.br>, "DGTI" <dgti@ifbaiano.edu.br>, "Astor Palmeira, Reitoria" <astor.palmeira@ifbaiano.edu.br>
Enviadas: Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020 12:20:55
Assunto: Re: Aquisição de Baterias para nobreaks da DGTI

Prezados,

No link abaixo as fotos dos equipamentos. Estas fotos podem ajudar a empresa de manutenção corretiva entender o que está se passando e verificar se tem qualificação técnica para avaliar esses equipamentos.

https://drive.google.com/drive/folders/11i5YvQeA3RI_CX0_lPofahQMGEa1mzY0?usp=sharing

Abaixo copio um e-mail que enviei explicando um pouco a situação dos nobreaks e isto também pode ajudar as empresas de manutenção a chegarem na solução do problema.

Inicialmente o servidor encontrava-se alimentado pelo Nobreak 1 e o banco de baterias 1. De antemão Astor já tinha estudado o sistema e feito alguns testes que indicava um melhor funcionamento do Banco de Baterias 1 em relação ao 2. A energia do banco de Baterias 2 está perdendo sua carga muito rapidamente se comparada ao 1, quando não há alimentação de energia da Rede (Coelba ou Gerador).

Diante esta situação nosso objetivo inicial era trocar a ligação do nobreak do 1 para o 2, mantendo-se o Banco de baterias 1 em funcionamento, sendo ligado ao Nobreak 2. Foi realizada uma primeira desconexão do Nobreak 1 e banco de baterias 1 para o Nobreak 2, mantendo o Banco de Baterias 1 ligado, porém ao Nobreak 2. Ao energizar o nobreak 2 e executar o autoteste este rejeitou a ligação, reprovando as condições existentes. Se não me engano a falha indicada no display foi a F-15.

Avaliamos possibilidades do que fazer, se voltaríamos à condição inicial, ou tentaríamos uma nova solução. Foi medida a tensão do banco de baterias 1 e 2. A tensão no Banco de baterias 1 se apresentava baixa (220V, aproximadamente, a adequada seria 288V), e o Banco de Baterias 2, ligada então ao Nobreak em 1 estava consideravelmente maior (320 V).

Resolvemos fazer uma última tentativa, antes de voltar à condição inicial: Ligar agora o Banco de baterias 2 ao Nobreak 2. Foi feita essa nova ligação, efetivado o autoteste e agora aprovado pelo equipamento. No link com as fotos tiradas, há algumas (pasta outras fotos), do que estava à amostra no display assim que o nobreak 2 passou a funcionar plenamente.

O nobreak 2 e Banco de baterias 2 estão ligados, mas nossa preocupação se mantém. É necessário que se façam as manutenções preventivas e corretivas em todos estes 4 equipamentos.

Sugiro até que se levante quais os nobreaks de PC´s da Reitoria estão falhando, aproveitando-se ao máximo a visita técnica que porventura ocorrer. Talvez, neste caso, tenham de levar os nobreaks pequenos para avaliarem melhor já que estes não possuem display. O que alimenta meu computador, por exemplo, está falhando.

Saudações,

Bruno Filgueiras Rebelo de Matos
Engenheiro/Área: Elétrica
Setor Engenharia
Telefones: (71) 99661-8426 / (71) 3186-0027

De: "Bruno Filgueiras Rebelo de Matos" <bruno.matos@ifbaiano.edu.br>
Para: "josemary silva" <josemary.silva@ifbaiano.edu.br>
Cc: "Isnaia Aragão" <isnaia.aragao@ifbaiano.edu.br>, "dadm" <dadm@ifbaiano.edu.br>, "Pró-Reitoria de Administração" <proplan@ifbaiano.edu.br>, "José Ribamar Simão da

Silva Filho" <jose.filho@ifbaiano.edu.br>, "Gustavo Souza" <gustavo.souza@ifbaiano.edu.br>, "dgti" <dgti@ifbaiano.edu.br>, "Astor Palmeira, Reitoria" <astor.palmeira@ifbaiano.edu.br>
Enviadas: Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020 10:45:25
Assunto: Re: Aquisição de Baterias para nobreaks da DGTI

Prezados,

Não vi quais eram as baterias que serão necessárias para o Nobreak e como já disse e agora escrevo, não tenho domínio sobre o funcionamento do equipamento para reconhecer o que deve ser feito em sua manutenção corretiva. Este equipamento é de uma especificidade muito grande, custou muito caro e esta manutenção também está saindo por um preço alto. Pode ser que o problema seja só as baterias (o que acredito não ser, pois um módulo de baterias similar está com as baterias funcionando bem e o outro não), pode ser que seja o carregador de baterias interno tenha falhado e não alimentou as baterias por alguma razão (ele não recebia a alimentação de energia elétrica regularmente...) pode ser um outro dispositivo interno, enfim... pode ser tanta coisa que só uma contratação especializada no equipamento poderá indicar a solução adequada.

Avisei mais de uma vez que o caminho para a resolução desta situação se dará da forma correta com a realização de uma visita técnica realizada por empresa especializada nesse serviço.

Fazendo uma pesquisa no fornecedor dos Nobreaks e dos módulos de baterias, a SMS, encontrei várias empresas que podem ter interesse em analisar os nobreaks e módulos de bateria para gerar um orçamento e fazer devida correção no(s) equipamento(s) (https://www.sms.com.br/suporte/assistencia-tecnica):

VOGA
Razão Social:
Voga Automacao E Teleinformatica Ltda Me
Endereço:
R Mal Andrea, 238 - Pituba - Salvador - BA
CEP:
41810-105
Telefone:
(71) 30118477
E-mail:
astec@vogainfo.com.br
Ver MAPA:
Link para o Mapa

STARNEW
Razão Social:
Starnew Informatica Ltda
Endereço:
R Prf Romulo Almeida, 38 - Acupe De Brotas - Salvador - BA
CEP:
40290-030
Telefone:
(71) 32762299
E-mail:
vendas@starnew.com.br

ENETEL MANUTENCAO

R CRISTIANO BUYS 45 D - CABULA
Salvador - BA

Ver Menos

41150-120
AT.ENETEL@ENETEL.COM.BR
7134319747

A meu ver provavelmente as empresas que terão mais interesse são a Voga, Exservice Teleinformática, Starnew e a Enetel, pois são as empresas de Salvador.

Diante do exposto, se ainda assim optarem por comprar as baterias, conforme o

Ver MAPA:
Link para o Mapa

EXSERVICE TELEINFORMATICA
Razão Social:
Exservice Teleinformatica Ltda - Epp
Endereço:
Av Dorival Caymmi, 01 - Itapua - Salvador - BA
CEP:
41635-150
Telefone:
(71) 34317520
E-mail:
chamados@exservice.com.br
Ver MAPA:
Link para o Mapa

MAG SERVICOS TECNICOS
Razão Social:
Mag Comercio E Servicos Tecnicos Ltda Epp
Endereço:
Av Luis Tarquinio, 1904 - Belo Horizonte - Lauro De Freitas - BA
CEP:
42700-000
Telefone:
(71) 32899350
E-mail:
gilvania@magengenharia.com.br
Ver MAPA:
Link para o Mapa

KEENTECH INFORMATICA
Razão Social:
Keentech Comercio De Equipamentos Eletronicos Ltda
Endereço:
Av Getulio Vargas, 639 - Sala 06 - Centro - Feira De Santana - BA
CEP:
44001-496
Telefone:
(75) 32216722
E-mail:
keentech@gd.com.br
Ver MAPA:
Link para o Mapa

ESTILO
Razão Social:
Estilo Manutencao E Servicos Tecnicos Ltda - Epp
Endereço:
Av Proclamação, 801 - Jardim Savoia - Ilheus - BA
CEP:

Projeto básico que foi me enviado favor avisem, pois entendo ser melhor termos duas linhas de resolução deste problema do que ter somente uma. Pode ser que apenas a aquisição das baterias seja a solução proposta por uma empresa especializada. Como bem mencionaram, o que não podemos é ficar com os braços cruzados.

Saudações,

Bruno Filgueiras Rebelo de Matos
Engenheiro/Área: Elétrica
Setor Engenharia
Telefones: (71) 99661-8426 / (71) 3186-0027

De: "josemary silva" <josemary.silva@ifbaiano.edu.br>
Para: "Bruno Filgueiras Rebelo de Matos" <bruno.matos@ifbaiano.edu.br>, "Isnaia Aragão" <isnaia.aragao@ifbaiano.edu.br>
Cc: "Isnaia Aragão" <isnaia.aragao@ifbaiano.edu.br>, "dadm" <dadm@ifbaiano.edu.br>, "Pró-Reitoria de Administração" <proplan@ifbaiano.edu.br>, "José Ribamar Simão da Silva Filho" <jose.filho@ifbaiano.e

45658-250
Telefone:
(73) 36394774
E-mail:
marioulisses@estilomanutencao.com.br
Ver MAPA:
Link para o Mapa

MEQDATA
Razão Social:
Meqdata - Maquinas E Equipamentos De Automacao Ltda - Me
Endereço:
R Alzira Paim, 17 - Pontalzinho - Itabuna - BA
CEP:
45603-058
Telefone:
(73) 32124946
E-mail:
asteq@meqdata.com.br
Ver MAPA:
Link para o Mapa

ELETRONICA CENTRAL
Razão Social:
Rubevaldo Coelho Souza
Endereço:
Praça Vitor Brito, 26 - Recreio - Vitoria Da Conquista - BA
CEP:
45020-765
Telefone:
(77) 34215479
E-mail:
eletronicacentral10@gmail.com
Ver MAPA:
Link para o Mapa

PROCIT INFORMATICA
Razão Social:
Procit Informatica Ltda Me
Endereço:
R Paulino Mendes Lima, 210 - Centro - Eunapolis - BA
CEP:
45820-440
Telefone:
(73) 32815901
E-mail:
eunapolis@procit.com.br
Ver MAPA:
Link para o Mapa

PROLIGHT
Razão Social:

du.br>, "Gustavo Souza" <gustavo.souza@ifbaiano.edu.br>
Enviadas: Terça-feira, 22 de dezembro de 2020 16:08:37
Assunto: Aquisição de Baterias para nobreaks da DGTI

Prezados, boa tarde!

Estamos com um processo para aquisição de baterias para os nobreaks, em andamento, cuja abertura foi feita por Gustavo como meu substituto no SSG, após receber as cotações do material e tomar conhecimento de algumas informações da DGTI (enviadas por e-mail) acerca da necessidade de manutenção dos nobreaks, entre outras necessidades apontadas pelos mesmos, onde consta que **"precisamos manter os nobreaks funcionando perfeitamente para evitar danos irreparáveis aos equipamentos eletrônicos"** e **"é de primordial importância que o gerador e os nobreaks centrais tenham sua manutenção regularizada" entre outros...** como esse é um problema que não afeta exclusivamente um setor (DGTI) ou outro qualquer, mas o Instituto como um

Carlos Leal Silva
Endereço:
Av Pres Getulio Vargas, 3551 - Centro - Teixeira De Freitas - BA
CEP:
45985-200
Telefone:
(73) 32918697
E-mail:
tecnicls@yahoo.com.br
Ver MAPA:
Link para o Mapa

PRO SERVICE
Razão Social:
Adailton Do Nascimento Silva - Me
Endereço:
Rua Folk Rocha ,214 - Sandra Regina - Barreiras - BA
CEP:
47802-200
Telefone:
(77) 36131897
E-mail:
proserviceletronica@gmail.com
Ver MAPA:
Link para o Mapa

COMERCIAL RADIOFAX
Razão Social:
Comercial Radiofax Ltda Me
Endereço:
Av. Ruy Barbosa, 594 - Renato Gonçalves - Barreiras - BA
CEP:
47806-098
Telefone:
(77) 36123333
E-mail:
radiofax1@gmail.com
Ver MAPA:
Link para o Mapa

PONTO CERTO
Razão Social:
Ponto Certo Informatica Ltda - Me
Endereço:
R. Rondonia, 201 - Loteamento Mimoso Do Oest - Luis Eduardo Magalhaes - BA
CEP:
47850-000
Telefone:
(77) 36283893
E-mail:
jeterfreire@hotmail.com
Ver MAPA:

todo, entendo que todos aqueles que puderem contribuir de alguma forma para solucionar ou minimizar, o mais rápido possível, o problema apresentado deve fazer.

Gustavo agilizou a abertura do processo e estamos auxiliando na elaboração dos documentos da dispensa de licitação por solicitação do DADM e da Proplan, no entanto não temos competência para especificar material ou serviço dessa área, bem como justificar a aquisição dos mesmos, principalmente quando existem profissionais qualificados no Instituto para fazer.

Diante do exposto, como a DGTI apresentou o problema, mas informou não ser requisitante desse processo, estou encaminhando o mesmo para a Engenharia, conforme orientação de Robson. O projeto básico está praticamente pronto, já consta justificativa para a aquisição (apresentada pela DGTI), cotações, todas as demais informações, conforme anexo e processo aberto no SUAP. Precisa, no entanto, que alguém com conhecimento técnico e envolvido diretamente no

Link para o Mapa

SONOBREAK
Razão Social:
So Nobreak Ltda - Me
Endereço:
Rua Sao Francisco, 1800 - Mimoso Doeste I - Luis Eduardo Magalhaes - BA
CEP:
47850-000
Telefone:
(77) 36280443
E-mail:
joilson.almeida@ig.com.br
Ver MAPA:
Link para o Mapa

assunto (DGTI ou Engenharia/Engenheiro Elétrico) leia as informações constantes no projeto básico e assine, pois como afirmei antes eu e Gustavo não temos conhecimento nem competência para dizer se essa bateria serve ou não para os nobreaks. No momento é o que impede que o processo siga os demais trâmites para finalmente efetuarmos a aquisição.

Entendo ser de muita gravidade termos ciência do que está acontecendo e simplesmente cruzar os braços.

Aguardamos breve retorno para dar continuidade ao processo.

Atenciosamente,

Josemary Barbosa da Silva
Chefe do Setor de Serviços Gerais
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
Instituto Federal Baiano - Reitoria
(71)3186-0018

De: "Robson Ramos" <robson.ramos@ifbaiano.edu.br>
Para: "Josemary Silva" <josemary.silva@ifbaiano.edu.br>
Cc: "dgti" <dgti@ifbaiano.edu.br>, "Pró-Reitoria de Administração" <proplan@ifbaiano.edu.br>, "dadm" <dadm@ifbaiano.edu.br>, "jose filho" <jose.filho@ifbaiano.edu.br>, "Gustavo Souza" <gustavo.souza@ifbaiano.edu.br>
Enviadas: Terça-feira, 22 de dezembro de 2020 10:22:43
Assunto: Re: Projeto Básico - Aquisição de Baterias para nobreaks da DGTI

Prezada Josy, bom dia!

Seguem as considerações da DGTI em relação ao processo de contratação.

Analisando o processo 23327.253931.2020-83 e considerando o objeto a ser contrato, a DGTI não é a área requisitante deste processo. Assim sendo, oriento encaminhar os questionamentos abaixo para a Coordenação de Engenharia Elétrica do IF Baiano - tecnicamente capaz de responder às dúvidas.

==========
1- especificação (**coloquei a que consta na cotação no documento em anexo, mas preciso que verifiquem se é isso mesmo ou precisará de algum complemento**);

2- informar prazo de entrega e recebimento provisório e definitivo, se for o caso.
3- informar CATMAT.
4- justificativa para a aquisição, **copiei do e-mail de Astor anexo ao processo** (veja se é isso mesmo).
5- horário de entrega **coloquei de 08:30 às 14:30**, mas é apenas sugestão (vocês que definem).
6- preciso que inclua o nome da pessoa responsável pelo recebimento e ateste do material (isso é importante para que não receba material em desacordo ao que foi solicitado).
7- após conclusão assinar e encaminhar para ser anexado ao processo.
==========

At.te

--
Robson Cordeiro Ramos
Diretor de TI
Instituto Federal Baiano - Reitoria

De: "Josemary Silva" <josemary.silva@ifbaiano.edu.br>
Para: "DGTI" <dgti@ifbaiano.edu.br>, "Robson Cordeiro Ramos" <robson.ramos@ifbaiano.edu.br>
Cc: "Pró-Reitoria de Administração" <proplan@ifbaiano.edu.br>, "dadm" <dadm@ifbaiano.edu.br>, "José Ribamar Simão da Silva Filho" <jose.filho@ifbaiano.edu.br>, "Gustavo Souza" <gustavo.souza@ifbaiano.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 16:26:26
Assunto: Fwd: Projeto Básico - Aquisição de Baterias para nobreaks da DGTI

Prezados, boa tarde!

Conforme e-mail abaixo, Gustavo solicitou minha ajuda no preenchimento de algumas informações no projeto básico referente à aquisição de algumas baterias para os Nobreaks.

Lendo os e-mails enviados pela DGTI acerca de alguns problemas na infraestrutura elétrica do prédio, por conta de eventos diversos, compreendo a necessidade de se buscar solucionar ou minimizar o quanto antes esta situação. Dessa forma, em relação a aquisição das baterias para os Nobreaks, iniciei o preenchimento do projeto básico, conforme solicitado por Ribamar, no entanto, preciso da ajuda da área requisitante para concluir as demais informações como:

1- especificação (**coloquei a que consta na cotação no documento em anexo, mas preciso que verifiquem se é isso mesmo ou precisará de algum complemento**);
2- informar prazo de entrega e recebimento provisório e definitivo, se for o caso.
3- informar CATMAT.
4- justificativa para a aquisição, **copiei do e-mail de Astor anexo ao processo** (veja se é isso mesmo).
5- horário de entrega **coloquei de 08:30 às 14:30**, mas é apenas sugestão (vocês que definem).
6- preciso que inclua o nome da pessoa responsável pelo recebimento e ateste do material (isso é importante para que não receba material em desacordo ao que foi solicitado).

7- após conclusão assinar e encaminhar para ser anexado ao processo.

Obs.: O prazo de validade das propostas informado nas cotações já venceu, será necessário (quem solicitou as cotações) confirmar com as empresas se irão manter o valor, por isso não consta essa informação no projeto básico. Tudo que precisa ser preenchido ou confirmado está destacado de amarelo.

Aguardo breve retorno para devolver o documento ao Setor de Compras/CGS para demais procedimentos. Importante enviar assinado pelo SUAP.

Atenciosamente,

Josemary Barbosa da Silva
Chefe do Setor de Serviços Gerais
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
Instituto Federal Baiano - Reitoria
(71)3186-0018

De: "Gustavo Souza" <gustavo.souza@ifbaiano.edu.br>
Para: "Josemary Silva" <josemary.silva@ifbaiano.edu.br>
Cc: "jose filho" <jose.filho@ifbaiano.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 10:55:34
Assunto: Fwd: Projeto Básico - Aquisição de Baterias para nobreaks da DGTI

Josemary,

Solicito auxílio para confecção do Projeto Básico, visto sua experiência no setor de Compras e devido seu retorno à função de chefia do Setor de Serviços.

Atenciosamente,

Gustavo Souza

Projeto Basico manutencao do nobreak e modulo de baterias assinado pdf.pdf
175 KB

Documento Digitalizado Público

E-MAIL ASSINATURA PROJETO BÁSICO

Assunto: E-MAIL ASSINATURA PROJETO BÁSICO
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: E-mail
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 29/12/2020 12:48:21.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/12/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157655
Código de Autenticação: 758d7ec19d

Zimbra **josemary.silva@ifbaiano.edu.br**

Re: Aquisição de Baterias para nobreaks da DGTI

De : Jose Virolli <jose.virolli@ifbaiano.edu.br> Ter, 29 de dez de 2020 12:50
Assunto : Re: Aquisição de Baterias para nobreaks da DGTI 1 anexo
Para : Josemary Silva <josemary.silva@ifbaiano.edu.br>

Josy,

Bom dia!

Vamos dar continuidade ao processo e tentar concluir e empenhar essa despesa até dia 31/12/2020.

Abraços,

José Virolli Chaves
SIAPE 2672583
Diretor Administrativo
Portaria 1.216 de 08/05/2018
DOU 09/05/2018
Reitoria - (71)3186-0019

De: "Josemary Silva" <josemary.silva@ifbaiano.edu.br>
Para: "Bruno Filgueiras Rebelo de Matos" <bruno.matos@ifbaiano.edu.br>, "Leonardo Lapa" <leonardo.lapa@ifbaiano.edu.br>, "Jose Virolli" <jose.virolli@ifbaiano.edu.br>
Cc: "Gustavo Souza" <gustavo.souza@ifbaiano.edu.br>, "José Ribamar Simão da Silva Filho" <jose.filho@ifbaiano.edu.br>
Enviadas: Terça-feira, 29 de dezembro de 2020 11:46:34
Assunto: Re: Aquisição de Baterias para nobreaks da DGTI

Prezados, bom dia!

Diante do e-mail abaixo, solicito confirmar se é para prosseguir com o processo, pois pra mim não ficou claro. Se sim, solicito resposta por e-mail para continuar de onde parou. Nesse caso será necessário anexar o projeto básico assinado, conforme havia informado anteriormente e informar quem será responsável pelo recebimento e ateste da NF, essa informação poderá ser por e-mail ou no projeto básico, em campo próprio.

Atenciosamente,

Josemary Barbosa da Silva
Chefe do Setor de Serviços Gerais
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
Instituto Federal Baiano - Reitoria
(71)3186-0018

De: "Bruno Filgueiras Rebelo de Matos" <bruno.matos@ifbaiano.edu.br>
Para: "Leonardo Lapa" <leonardo.lapa@ifbaiano.edu.br>
Cc: "Josemary Silva" <josemary.silva@ifbaiano.edu.br>, "Isnaia Aragão" <isnaia.aragao@ifbaiano.edu.br>, "dadm" <dadm@ifbaiano.edu.br>, "Pró-Reitoria de Administração" <proplan@ifbaiano.edu.br>, "jose filho" <jose.filho@ifbaiano.edu.br>, "Gustavo Souza" <gustavo.souza@ifbaiano.edu.br>, "dgti" <dgti@ifbaiano.edu.br>, "Carlos Astor Araujo Palmeira" <astor.palmeira@ifbaiano.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 15:02:09
Assunto: Re: Aquisição de Baterias para nobreaks da DGTI

Prezados,

Por esta data e levando em consideração que o eletricista disse ter feitos testes nas baterias e elas não estão em bom funcionamento, então tudo indica que é bom substituir as baterias.

Agora quem pode dar um parecer final sobre isso é um técnico especializado nesses aparelhos, pois não tenho domínio sobre esses equipamentos.

Ainda que um médico cardiologista tenha uma noção razoável de sistema nervoso, não será ele a definir o que é melhor numa cirurgia cerebral. É melhor que os especializados dentro do nicho se manifestem, neste caso uma empresa especializada.

Como já passei um e-mail tratando disto, se entenderem que é melhor já contratarmos as baterias, OK. Podemos seguir nesta linha e no futuro próximo, se for o caso, corrigirmos a ação, complementando a compra com outros itens ou se necessário cancelando a compra das baterias.

O que acham?

Para conscientizá-los sobre meus receios, no link a seguir está um livro em pdf. Entre as páginas 163 e 241 do arquivo são tratados de baterias, inversores e controladores de carga, elementos que costumam fazer parte de um nobreak.

https://drive.google.com/file/d/156u3rO8X__L5c_yMuSO2iuTZIPu50Nw1/view?usp=sharing

Destaco a seguinte tabela:

Documento Digitalizado Público

E-MAIL CONFIRMAÇÃO DA CONTINUIDADE DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO

Assunto: E-MAIL CONFIRMAÇÃO DA CONTINUIDADE DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: E-mail
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 29/12/2020 12:52:28.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/12/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157657
Código de Autenticação: 8b249c7278

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Salvador, 28 de dezembro de 2020

PROJETO BÁSICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO TRADICIONAL

1. OBJETO

1.1. O objeto deste Projeto Básico é a aquisição de baterias para reposição nos Nobreaks do IF Baiano - Reitoria , conforme especificação detalhada, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A especificação, a quantidade e os valores estimados do objeto estão detalhados na planilha abaixo:

ITEM	CATMAT /	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	465504	Bateria 12V 17 amp para nobreak	peça	96	R$ 309,95	R$ 29.755,20
					VALOR TOTAL	**R$ 29.755,20**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição Justifica-se considerando que é de primordial importância que o gerador e os nobreaks centrais tenham sua manutenção regularizada e funcionamento em perfeitas condições de maneira a evitar dano irreparável aos equipamentos eletrônicos podendo gerar prejuízos ao Instituto com perdas de dados e equipamentos importantes instalados na DGTI, conforme e-mails anexo ao processo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente aquisição direta será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

4. LOCAL, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE

4.1. Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado do IF Baiano/Reitoria, localizado no endereço Rua do Rouxinol, 115 Imbuí, CEP: 41.720-052, no horário de 08:30 às 13:30, de segunda-feira a sexta-feira, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

4.2. A entrega dos materiais deverá ser de forma a garantir a integridade dos bens que serão adquiridos sem que haja qualquer dano.

4.3. O objeto será recebido por representantes do IF Baiano – Reitoria, na forma abaixo:

4.3.1. provisoriamente, no prazo de 03 (três) dias úteis, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

4.3.2. definitivamente, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

4.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos deste instrumento.

4.5. Caso sejam identificados problemas ou discrepâncias em relação às especificações técnicas exigidas, o fornecedor deverá substituir o produto em até 02 (dois) dias úteis, contados da ciência da empresa.

4.6. O fornecedor deverá executar fielmente a entrega de materiais de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

4.7. A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes deste Projeto Básico, independentemente da quantidade rejeitada.

5. VALOR TOTAL DA [AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO], RECURSOS E PROGRAMA DE TRABALHO

5.1. O valor total **estimado** do material objeto da aquisição é R$ 29.755,20 (vinte nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos.

5.2. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta dos recursos específicos, consignados no Orçamento Geral da União, os quais serão informados em documento apropriado pelo setor responsável, contendo todos os dados orçamentários.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pelo Contratante no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da apresentação

da Nota Fiscal ou Fatura contendo o detalhamento do material entregue, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada, em conformidade com o estabelecido no § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/93.

6.2. Não serão pagas Notas Fiscais ou Faturas em nome de terceiros.

6.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada.

6.4 Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação da regularidade fiscal federal e trabalhista, bem como, nos cadastros de sanções administrativas instituídos, da Contratada.

6.5 Dos pagamentos efetuados serão descontadas, compulsoriamente, as multas previstas e sanções pecuniárias aplicadas, quando for o caso.

6.6 De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e legislação complementar, será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo SIMPLES, que deverão apresentar declaração a ser enviada juntamente com a Nota Fiscal ou Fatura por ocasião da entrega dos material.

6.7 O Contratante poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:

6.7.1 a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido;

6.7.2 a Nota Fiscal ou Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da Contratada.

7. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO OU RECEBIMENTO

7.1. O(a) responsável pelo acompanhamento do(a) [recebimento do material/execução do serviço] objeto deste instrumento, será o(a) servidor(a):

a) Nome:	José Virolli Chaves
b) SIAPE:	2672583
c) Cargo/Função:	Contador / Diretor Administrativo
d) Setor de Lotação:	Proplan / Reitoria

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Compete ao fornecedor:

8.1.1 fornecer os materiais da forma solicitada, conforme especificações;

8.1.2 não transferir a outrem, no todo ou em parte, a entrega do material;

8.1.3 entregar os produtos rigorosamente em conformidade com todas as condições e prazos estipulados;

8.1.4 responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao IF Baiano - Reitoria ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega dos produtos não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da Instituição;

8.1.5 arcar com todas as despesas decorrentes da entrega dos produtos;

8.1.6 comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente, e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Compete ao IF Baiano - [Campus/Reitoria]:

9.1.1 permitir acesso dos empregados da empresa vencedora nas dependências do IF Baiano - Reitoria, se for o caso;

9.1.2 prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da empresa vencedora;

9.1.3 atestar as faturas correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo evento, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

9.1.4 efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

10.1.1 pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

10.1.2 pela recusa em efetuar o fornecimento ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

10.1.3 pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

10.1.4 pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivado(a) nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

10.1.5 pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Projeto Básico e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado.

10.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.3. As importâncias relativas às multas poderão ser descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei:

10.3.1 caso a Administração esteja impossibilitada de efetuar desconto no pagamento devido à Contratada, a multa deverá ser recolhida no prazo de 5 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF Baiano.

10.4. O órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

10.5. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

10.6. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

10.7. As penalidades serão aplicadas, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório.

O presente Projeto Básico foi elaborado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração, e integra o processo administrativo.

Bruno Filgueiras Rebelo de Matos

Engenheiro Eletricista

Siape 1297183

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Filgueiras Rebelo de Matos**, **ENGENHEIRO-AREA**, em 28/12/2020 16:49:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151083
Código de Autenticação: 1fdf49aafd

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Documento Digitalizado Público

PROJETO BÁSICO

Assunto: PROJETO BÁSICO
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Projeto Básico
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 29/12/2020 12:54:54.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/12/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157659
Código de Autenticação: 0cfc20e930

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Setor de Serviços Gerais

Despacho:

Encaminho processo com inclusão de documentos conforme solicitado. Em relação às cotações foram atualizados validade e valor da proposta de menor preços, conforme anexos. Necessitando de maiores informações a esse respeito, para maior agilidade na conclusão do processo, entar em contato com o DADM e PROPLAN (responsáveis por solicitar cotação junto às empresas).

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-SSG, em 29/12/2020 13:02:30.

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Aprovo o projeto básico

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET, RET-COMPRAS, em 29/12/2020 14:09:55.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

COTAÇÕES

Item	Descrição do Item	Catmat	Unidade	Quant.	TOTAL CABOS CNPJ: 16.597.435/0001-03	LEGAND CNPJ: 52.618.139/0030-31	TELECABOS – CNPJ: 33.927.658/0001-00	Menor Valor Unitário	Menor Valor Total
1	BATERIA DE 12 V / 17 A PARA NOBREACK		Unidade	96	R$ 309,95	R$ 310,12	R$ 317,75	R$ 309,95	R$ 29.755,20
									R$ 29.755,20

METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA

Foi escolhida a utilização do MENOR dos valores para a obtenção do valor de referência.

As cotações foram realizadas diretamente aos fornecedores, conforme Inciso IV do artigo 5º da IN 73/2020 por se tratar de uma aquisição urgente.

Documento Digitalizado Público

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Assunto: MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Planilha
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Lucas Prado Goncalves**, **CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 29/12/2020 14:18:25.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/12/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157736
Código de Autenticação: 237e433945

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Minuta #1565

Documento 151329

INTERESSADO: SSG

Solicitamos a V. Sª., autorizar liberação da despesa abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Bateria de 12 V e 17 A para nobreak	465504	UN	96	309,95	29.755,20
					VALOR TOTAL	29.755,20

A) DO OBJETO: Realização de despesa para aquisição de baterias para nobreak do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IF Baiano, através da Dispensa de de licitação n.° 14/2020, com a empresa TOTAL CABOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INFORMATICA EIRELI , CNPJ: 16.597.435/0001-03. A despesa está estimada em **R$ 29.755,20** (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), conforme especificação do quadro acima.

B) A presente aquisição Justifica-se considerando que é de primordial importância que o gerador e os nobreaks centrais tenham sua manutenção regularizada e funcionamento em perfeitas condições de maneira a evitar dano irreparável aos equipamentos eletrônicos podendo gerar prejuízos ao Instituto com perdas de dados e equipamentos importantes instalados na DGTI, conforme e-mails anexo ao processo.

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei n. 8.666/93 .

D) TIPO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL (ON AGU 52/2014):

- ATIVIDADE (Despesa ordinária, rotineira, destinada à manutenção da ação governamental): ( )

- PROJETO (Despesa que cria, expande ou aperfeiçoa a ação governamental): ( )

E) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Programa de Trabalho nº: XXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Elemento de Despesa nº: XXXXXXXXXXXXXXX;

- Fonte de Recurso nº: XXXXXXXXXXXXXXX;

- PTRES nº.: XXXXXXXXXXXXXXX;

- Valor Disponível: XXXXXXXXXXXXXXX;

- Data: XXXXXXXXXXXXXXX;

Declaro a existência de saldo para
contratação do SERVIÇO acima.

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

solicito o preenchimento e assinatura do pedido, conforme minuta anexo

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 29/12/2020 14:20:50.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declaração 66/2020 - RET-DORC/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

INTERESSADO: SSG

Solicitamos a V. Sª., autorizar liberação da despesa abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Bateria de 12 V e 17 A para nobreak	465504	UN	96	309,95	29.755,20
					VALOR TOTAL	29.755,20

A) DO OBJETO: Realização de despesa para aquisição de baterias para nobreak do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IF Baiano, através da Dispensa de de licitação n.° 14/2020, com a empresa TOTAL CABOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INFORMATICA EIRELI , CNPJ: 16.597.435/0001-03. A despesa está estimada em **R$ 29.755,20** (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), conforme especificação do quadro acima.

B) A presente aquisição Justifica-se considerando que é de primordial importância que o gerador e os nobreaks centrais tenham sua manutenção regularizada e funcionamento em perfeitas condições de maneira a evitar dano irreparável aos equipamentos eletrônicos podendo gerar prejuízos ao Instituto com perdas de dados e equipamentos importantes instalados na DGTI, conforme e-mails anexo ao processo.

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei n. 8.666/93 .

D) TIPO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL (ON AGU 52/2014):

- ATIVIDADE (Despesa ordinária, rotineira, destinada à manutenção da ação governamental): (x)

- PROJETO (Despesa que cria, expande ou aperfeiçoa a ação governamental): ( )

E) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Programa de Trabalho nº: 12363501220RL0029;

- Elemento de Despesa nº: 339000;

- Fonte de Recurso nº: 8100000000;

- PTRES nº.: 170832;

- Valor Disponível: 35.813,15;

- Data: 29/12/2020;

Declaro a existência de saldo para
contratação do SERVIÇO acima.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Soares de Melo Magalhaes**, **DIRETOR - CD0003 - RET-DORC**, em 29/12/2020 14:40:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151343
Código de Autenticação: ff1822b530

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

PEDIDO Nº 66 /2020 INTERESSADO: SSG Diante da solicitação, autorizo a despesa especificada. Obedeçam-se as formalidades legais.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET, RET-COMPRAS, em 29/12/2020 14:50:31.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**16.597.435/0001-03**	DUNS®:	**903682721**
Razão Social:	**TOTAL CABOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INFORMATICA EIRELI**		
Nome Fantasia:	**TOTAL CABOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**06/09/2021**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**25/05/2021**
FGTS	Validade:	**09/01/2021**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**04/06/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/08/2020** (*)
Receita Municipal	Validade:	**06/09/2020** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**31/05/2021**

CPF: 972.890.516-53 Nome: ADRIANO LUCAS PRADO GONCALVES
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **16.597.435/0001-03** DUNS®: **903682721**
Razão Social: **TOTAL CABOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INFORMATICA EIRELI**
Nome Fantasia: **TOTAL CABOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/09/2021**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Inscrição Estadual: **103093167** Inscrição Municipal: **42994100115**
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
Capital Social: **R$ 120.000,00** Data de Abertura da Empresa: **30/07/2012**
CNAE Primário: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 1: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 2: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 3: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 4: **4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E**

Dados para Contato

CEP: **40.445-041**
Endereço: **RUA AGRARIO DE MENEZES, 22 - MARES**
Município / UF: **Salvador / Bahia**
Telefone: **(71) 30128701**
E-mail: **TOTALCABOS@HOTMAIL.COM**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **013.499.805-79**
Nome: **TASSIO MONTEIRO CONSTANTINO**
Carteira de Identidade: **0771806159** Órgão Expedidor: **ssp**
Data de Expedição: **30/07/2014** Data de Nascimento: **19/10/1985**
E-mail: **totalcabos@hotmail.com**

Relatório Nível I - Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **013.499.805-79** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **TASSIO MONTEIRO CONSTANTINO**
Carteira de Identidade: **771806159** Órgão Expedidor: **SSP**
Data de Expedição: **14/07/2009** Data de Nascimento: **19/10/1985**
Filiação Materna: **ELIONOR BEZERRA MONTEIRO CONSTANTINO**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **787.448.655-20**
Nome: **GILCIMARA SACRAMENTO CONSTANTINO**
Carteira de Identidade: **0698433335** Órgão Expedidor: **SSP-BA**
Data de Expedição: **28/11/2017**

CEP: **41.100-000**
Endereço: **RUA THOMAZ GONZAGA, 58 - BL B COQ APTO 401 - PERNAMBUES**
Município / UF: **Salvador / Bahia**
Telefone: **(71) 33138510**
E-mail: **tassiomt@gmail.com**

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: **013.499.805-79**
Nome: **TASSIO MONTEIRO CONSTANTINO**
Carteira de Identidade: **771806159** Órgão Expedidor: **SSP**
Data de Expedição: **14/07/2009** Data de Nascimento: **19/10/1985**
Filiação Materna: **ELIONOR BEZERRA MONTEIRO CONSTANTINO**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **787.448.655-20**
Nome: **GILCIMARA SACRAMENTO CONSTANTINO**
Carteira de Identidade: **0698433335** Órgão Expedidor: **SSP-BA**
Data de Expedição: **28/11/2017**

CEP: **41.100-000**
Endereço: **RUA THOMAZ GONZAGA, 58 - BL B COQ APTO 401 - PERNAMBUES**
Município / UF: **Salvador / Bahia**
Telefone: **(71) 33138510**
E-mail: **tassiomt@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais

4010 - CORRENTES E CABOS DE AÇO

4020 - CABOS DE FIBRA, CORDOALHAS E BARBANTES

Relatório Nível I - Credenciamento

Materiais

4030 - ACESSÓRIOS PARA CORDAS, CABOS E CORRENTES

5925 - DISJUNTORES

5995 - CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES

6015 - CABOS DE FIBRA ÓTICA

6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS

6240 - LÂMPADAS ELÉTRICAS

6250 - LUSTRES, SUPORTES PARA LÂMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **16.597.435/0001-03** DUNS®: **903682721**
Razão Social: **TOTAL CABOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INFORMATICA EIRELI**
Nome Fantasia: **TOTAL CABOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/09/2021**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **25/05/2021**
Código de Controle: **7A5C9069FB14F8B8**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **09/01/2021**
Código de Controle: **2020121102365712334860**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **04/06/2021**
Código de Controle: **321498982020**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 29/12/2020 14:52

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20203954010**

RAZÃO SOCIAL	
TOTAL CABOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INFO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
103.093.167	**16.597.435/0001-03**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

JUCEB

" CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA "

DA EMPRESA : TOTAL CABOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INFORMATICA LTDA ME.

NIRE :29.203.809.445 CNPJ .: 16.597.435/0001-03

TASSIO MONTEIRO CONSTANTINO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/10/1985, natural de Salvador - Bahia, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, à Rua: Thomaz Gonzaga, n. 58, Bloco B, apto. 401, Pernambués, CEP. 41.100-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº. 03372046775, expedido pelo Detran - BA., e CPF de nº. 013.499.805-79, expedido pelo MF, na condição de único sócio da Sociedade Empresária Limitada denominada **TOTAL CABOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INFORMATICA LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203809445, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.597.435/0001-03, com sede na Rua: Agrário de Menezes, n. 22, Mares, Salvador, BA, CEP. 40.445-041, resolve transformar a Sociedade Empresária Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,** a qual regerá , doravante, pelo presente ato constitutivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **TOTAL CABOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INFORMATICA EIRELI ME** , com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O acervo desta sociedade, que é no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas sociais de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada anteriormente em moeda corrente do País, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR QUOTAS R$	VALOR EM R$
TASSIO MONTEIRO CONSTANTINO	120.000	1,00	120.000,00
TOTAL	120.000	1,00	120.000,00

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO

TASSIO MONTEIRO CONSTANTINO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/10/1985, natural de Salvador - Bahia, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, à Rua: Thomaz Gonzaga, n. 58, Bloco B, apto. 401, Pernambués, CEP. 41.100-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº. 03372046775, expedido pelo Detran –

Continua ...

Junta Comercial do Estado da Bahia 15/01/2018

Certifico o Registro sob o nº 29600249641 em 12/01/2018
Protocolo 189974400 de 10/01/2018
Nome da empresa TOTAL CABOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INFORMATICA EIRELI NIRE 29600249641
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 154572059150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB

BA., e CPF de nº. 013.499.805-79, expedido pelo MF, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, à Rua: Agrário de Menezes, n. 22, Mares, Salvador, BA, CEP. 40.445- 041, por esse instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,** sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DENOMINAÇAO, SEDE : A empresa girará sob o nome empresarial **TOTAL CABOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INFORMATICA EIRELI ME** e terá sua sede e domicilio na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua: Agrário de Menezes , n. 22 , Mares, Salvador, BA, CEP. 40.445-041 **(art. 997, II, CC/2002).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social será de: R$ 120.000,00 (cento e vinte reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas sociais de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR QUOTAS R$	VALOR EM R$
TASSIO MONTEIRO CONSTANTINO	120.000	1,00	120.000,00
TOTAL	120.000	1,00	120.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

DO OBJETO: A EIRELI tem por objetivo **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS.**

CLÁUSULA QUARTA:

DO PRAZO DA EMPRESA: A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 052, CC/2002);

CLÁUSULA SEXTA:

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA: A administração da sociedade caberá a **TASSIO MONTEIRO CONSTANTINO,** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA:

DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Continua...

Junta Comercial do Estado da Bahia 15/01/2018

Certifico o Registro sob o nº 29600249641 em 12/01/2018
Protocolo 189974400 de 10/01/2018
Nome da empresa TOTAL CABOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INFORMATICA EIRELI NIRE 29600249641
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 154572059150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB

Parte integrante da alteração e do Ato Constitutivo da empresa: TOTAL CABOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INFORMATICA EIRELI ME

Continuação ...

CLÁUSULA OITAVA:

DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art.1.078, CC/2002)

CLÁUSULA NONA:

DA DURAÇAO DA SOCIEDADE E ABERTURA DE FILIAL: O início de atividades da sociedade ocorreu em 30/07/2012 e a duração será por tempo indeterminado. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DECIMA:

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO SÓCIO: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (cláusula facultativa).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:

DA DECLARAÇÃO EIRELI: Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:

DO FORO: Fica eleito o foro da Cidade de Salvador, Estado da Bahia, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Salvador-Bahia, 22 de dezembro de 2017.

TASSIO MONTEIRO CONSTANTINO

16.597.435/0001-03
TOTAL CABOS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INFORMÁTICA LTDA-ME
Rua Agrário de Menezes, 22 - Mares
CEP.: 40445-041.
SALVADOR-BA

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS GERAIS
SELO nº.: 1601AB375479
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: TASSIO MONTEIRO CONSTANTINO
Em test. da verdade. Salvador-BA, 05 de Janeiro de 2018
GLAYDE JAQUELINE MACEDO PRIVAT - ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/01/2018 SOB Nº: 29600249641
Protocolo: 18/997440-0, DE 10/01/2018
TOTAL CABOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INFORMATICA EIRELI ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 29600249641 em 12/01/2018
Protocolo 189974400 de 10/01/2018
Nome da empresa TOTAL CABOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INFORMATICA EIRELI NIRE 29600249641
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 154572059150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/12/2020 14:36:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TOTAL CABOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INFORMATICA EIRELI**
CNPJ: **16.597.435/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TesouroNacional

Data e hora da consulta: 29/12/2020 13:55:02
Usuário: 97289051653

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
16597435	TOTAL CABOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

**** Registros incluídos há até 30 dias.***

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01349980579

LIMPAR

Data da consulta: 29/12/2020 14:36:51
Data da última atualização: 28/12/2020 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01349980579

LIMPAR

Data da consulta: 29/12/2020 14:36:48
Data da última atualização: 28/12/2020 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **TASSIO MONTEIRO CONSTANTINO**

CPF/CNPJ: **013.499.805-79**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:37:06 do dia 29/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: MTVN291220133706

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TesouroNacional

Data e hora da consulta: 29/12/2020 13:54:38
Usuário: 97289051653

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
01349980579	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

**** Registros incluídos há até 30 dias.***

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/12/2020 às 13:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 013.499.805-79.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FEB.5BF2.5322.F018 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Documento Digitalizado Público

CERTIDÕES NEGATIVAS CONSOLIDADAS

Assunto: CERTIDÕES NEGATIVAS CONSOLIDADAS
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Certidão
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Lucas Prado Goncalves**, **CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 29/12/2020 15:00:21.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/12/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157767
Código de Autenticação: 8041a59c2d

AGU Orientação Normativa

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 34, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011 (*)

"AS HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE (ART. 25) E DISPENSA DE LICITAÇÃO (INCISOS III E SEGUINTES DO ART. 24) DA LEI Nº 8.666, DE 1993, CUJOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM AQUELES FIXADOS NOS INCISOS I E II DO ART. 24 DA MESMA LEI, DISPENSAM A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, SEM PREJUÍZO DA UTILIZAÇÃO DE MEIOS ELETRÔNICOS DE PUBLICIDADE DOS ATOS E DA OBSERVÂNCIA DOS DEMAIS REQUISITOS DO ART. 26 E DE SEU PARÁGRAFO ÚNICO, RESPEITANDO-SE O FUNDAMENTO JURÍDICO QUE AMPAROU A DISPENSA E A INEXIGIBILIDADE."

INDEXAÇÃO: HIPÓTESE, INEXIGIBILIDADE, DISPENSA, LICITAÇAO, FIXAÇÃO, VALOR, LIMITAÇÃO, DISPOSIÇÃO, LEGISLAÇÃO FEDERAL, DESNECESSIDADE, PUBLICAÇÃO, ATO ADMINISTRATIVO, AUTORIZAÇÃO, CONTRATAÇAO, IMPRENSA OFICIAL, CUMPRIMENTO, PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, ECONOMIA, EFICIÊNCIA, AUSÊNCIA, PREJUÍZO, OBSERVÂNCIA, REQUISITOS, LEI, MANUTENÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA, AMPARO TÉCNICO, REQUISITOS, MODALIDADE.

REFERÊNCIA: Art. 37, inc. XXI, da CF; arts. 24, 25 e 26 da Lei nº 8.666, de 1993; Acórdão TCU 1336/2006 - Plenário.

PROCESSO Nº 00400.010939/2010-50

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

(*)(*) Editada pela PORTARIA AGU Nº 572, DE 13.12.2011 - publicada no DOU I 14.12.2011

*** Este texto não substitui a publicação oficial.**

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 46, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

SOMENTE É OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 24, I OU II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUANDO HOUVER MINUTA DE CONTRATO NÃO PADRONIZADA OU HAJA, O ADMINISTRADOR, SUSCITADO DÚVIDA JURÍDICA SOBRE TAL CONTRATAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES FUNDADAS NO ART. 25 DA LEI Nº 8.666, DE 1993, DESDE QUE SEUS VALORES SUBSUMAM-SE AOS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 57, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Edita as Orientações Normativas nºs 40, 41, 42, 43, 44 e 45, altera a Orientação Normativa nº 29, e cancela a Orientação Normativa nº 31.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X e XIII, e tendo em vista o disposto no inciso XI, todos do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.008534/2012-13, resolve:

Art. 1º Editar as seguintes Orientações Normativas, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 40

"NOS CONVÊNIOS CUJA EXECUÇÃO ENVOLVA A ALOCAÇÃO DE CRÉDITOS DE LEIS ORÇAMENTÁRIAS SUBSEQUENTES, A INDICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E DO RESPECTIVO EMPENHO PARA ATENDER À DESPESA RELATIVA AOS EXERCÍCIOS POSTERIORES PODERÁ SER FORMALIZADA, RELATIVAMENTE A CADA EXERCÍCIO, POR MEIO DE APOSTILA. TAL MEDIDA DISPENSA O PRÉVIO EXAME E APROVAÇÃO PELA ASSESSORIA JURÍDICA."

REFERÊNCIA: Art. 9º do Decreto nº 6.170, de 2007. Art. 65, § 8º, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993. Parecer nº 02/2012/GT467/DEPCONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 20.9.2012. Parecer nº 008/2013/DECOR/CGU/AGU, aprovado pelo Consultor-Geral da União Substituto em 2.4.2013.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 41

"A CELEBRAÇÃO DE QUAISQUER CONVÊNIOS ENTRE A UNIÃO E OS DEMAIS ENTES FEDERATIVOS NÃO DEVE SER INFERIOR A R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), SENDO QUE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EXCETO ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). A VEDAÇÃO ALCANÇA TODAS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, INCLUSIVE AS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES. PARA O ALCANCE DOS RESPECTIVOS VALORES, ADMITEM-SE, EXCLUSIVAMENTE, AS HIPÓTESES PREVISTAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DO DECRETO Nº 6.170, DE 2007."

REFERÊNCIA: Art. 2º, I, do Decreto nº 6.170, de 2007. Parecer nº 03/2012/GT467/DEPCONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 5.10.2012.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 42

"A DESPEITO DO LIMITE DE 18 MESES PREVISTO NO § 3º DO ART. 37 DA PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, DE 2011, O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DEVE SER FIXADO DE FORMA COMPATÍVEL COM O PRAZO PREVISTO NO § 2º DO ART. 68 DO DECRETO Nº 93.872, DE 1986, E COM O PRAZO DE DILIGÊNCIA PREVISTO NA RESPECTIVA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, RESSALVADAS AS EXCEÇÕES PREVISTAS NO CITADO DECRETO."

REFERÊNCIA: Art. 68, § 2º, do Decreto nº 93.872, de 1986, incluído pelo Decreto nº 7.654, de 2011. Parecer nº 06/2012/GT467/DEPCONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 16.8.2012.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 43

"A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO É CONDIÇÃO DE EFICÁCIA DO AJUSTE E A SUA AUSÊNCIA ADMITE CONVALIDAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA."

REFERÊNCIA: Art. 61, parágrafo único, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993, e art. 55 da Lei nº 9.784, de 1999. Parecer nº 4/2013/CÂMARAPERMANENTECONVÊNIOS/DEPCONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 24.5.2013.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 44

"I - A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO DEVERÁ SER DIMENSIONADA SEGUNDO O PRAZO PREVISTO PARA O ALCANCE DAS METAS TRAÇADAS NO PLANO DE TRABALHO, NÃO SE APLICANDO O INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

II - RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI, NÃO É ADMITIDA A VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO, DEVENDO CONSTAR NO PLANO DE TRABALHO O RESPECTIVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

III - É VEDADA A INCLUSÃO POSTERIOR DE METAS QUE NÃO TENHAM RELAÇÃO COM O OBJETO INICIALMENTE PACTUADO."

REFERÊNCIA: Art. 43, V, e art. 1º, § 2º, XXIII, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011, e art. 57, § 3º, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993. Parecer nº 03/2012/CÂMARAPERMANENTECONVÊNIOS/DEPCONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 13.5.2013.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 45

"O ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONVÊNIO COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS SUBMETE-SE AO LIMITE DO §1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

I - O LIMITE DEVE SER AFERIDO PELO COTEJO ENTRE O VALOR TOTAL ORIGINAL DO CONVÊNIO E A SOMA DOS APORTES ADICIONAIS REALIZADOS PELO CONCEDENTE E PELO CONVENENTE.

II - O ACRÉSCIMO EXIGE AQUIESCÊNCIA DOS PARTÍCIPES E FORMALIZAÇÃO POR MEIO DE ADITIVO.

III - SE HOUVER CONTRAPARTIDA, SEU VALOR SERÁ ACRESCIDO EM EQUIVALÊNCIA AO ACRÉSCIMO REALIZADO NO OBJETO PACTUADO."

REFERÊNCIA: Art. 65, § 1º, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993, e art. 24, § 3º, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011. Parecer nº 13/2013/CÂMARAPERMANENTECONVÊNIOS/DEPCONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 30.9.2013.

Art. 2º A Orientação Normativa nº 29, de 15 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 29, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

"A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODE FIRMAR TERMO DE PARCERIA OU CONVÊNIO COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIPs), OBSERVADA, RESPECTIVAMENTE, A REGRA DO CONCURSO DE PROJETOS OU DO CHAMAMENTO PÚBLICO. A OPÇÃO PELO TERMO DE PARCERIA OU CONVÊNIO DEVE SER MOTIVADA. APÓS A CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO, NÃO É POSSÍVEL ALTERAR O RESPECTIVO REGIME JURÍDICO, VINCULANDO OS PARTÍCIPES." (NR)

Art. 3º Fica cancelada a Orientação Normativa nº 31, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SECRETARIA DE PORTOS

PORTARIA Nº 39, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza a realização de investimentos não previstos no Contrato de Arrendamento DP-DC/1.2005.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE, INTERINO, DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, considerando o que consta do Processo n° 50300.001837/2012-10, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de investimentos não previstos no Contrato de Arrendamento DP-DC/1.2005, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e a empresa RISHIS - Empreendimentos e Participações.

Art. 2º Os investimentos de que trata o art. 1º serão realizados por conta e risco da arrendatária e totalizam o montante de R$ 57.400.000,00 (cinquenta e sete milhões e quatrocentos mil reais).

Art. 3º A presente autorização não gera direito a reequilíbrio econômico-financeiro em favor da arrendatária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS
UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM

DESPACHOS DA CHEFE
Em 20 de dezembro de 2013

Nº 100 - **A CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório Final RETE nº 001/2013-AP-ODSE-296-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado Nº 50305.002217/2013-21, instaurado em 16 de setembro de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço Nº 296/2013-UARBL, decide por aplicar penalidade de MULTA PECUNIÁRIA no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) à empresa Rebelo & Cia. Ltda., por cometimento do previsto no art. 20, inciso XXXIII da Resolução n° 912/ANTAQ.

Nº 101 - **A CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório Final, RELA-000002/2013-AP-ODSE-290-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado Nº 50305.002112/2013-71, instaurado em 02 de novembro de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço Nº 290/2013-UARBL, decide por aplicar penalidade de MULTA PECUNIÁRIA no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) à empresa Mundial Transporte e Navegação Ltda. - EPP, por cometimento do previsto no art. 20, inciso XXI da Resolução n° 912/ANTAQ.

Em 9 de janeiro de 2014

Nº 6 - **A CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório Final RETE nº 001/2013-AP-ODSE-274-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado Nº 50305.002117/2013-02, instaurado em 13 de agosto de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço Nº 274/2013-UARBL, decide por aplicar penalidade de MULTA PECUNIÁRIA no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) à empresa NAVEGAÇÃO LEÃO LTDA., por cometimento do previsto no art. 20, inciso XXIV, da Resolução n° 912/ANTAQ.

Em 14 de janeiro de 2014

Nº 7 - **A CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório RETE nº 001/2013-AP-ODSE-301-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado nº 50305.002218/2013-75, instaurado em 06 de setembro de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço Nº 301/2013-UARBL, decide por ARQUIVAR o referido processo sem aplicar penalidade à empresa A A DOS SANTOS PEREIRA TRANSPORTE - ME, em face da perda do objeto do PAS.

ANA PAULA FAJARDO ALVES

UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE SALVADOR

DESPACHO DO CHEFE
Em 30 de dezembro de 2013

Nº 27 - **O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE SALVADOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno e conforme análise dos fatos apurados no RELA-000001-2013-AP-ODSE- 0059-13-UARSV, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado 50311.001755/2013-19, instaurado em 04/07/2013, de acordo com a Ordem de Serviço Nº 59-2013-UARSV, decide, segundo os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, indicar as penalidades pelas infrações apuradas:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 52, DE 25 DE ABRIL DE 2014 (*)

"AS DESPESAS ORDINÁRIAS E ROTINEIRAS DA ADMINISTRAÇÃO, JÁ PREVISTAS NO ORÇAMENTO E DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS PREEXISTENTES, DISPENSAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NOS INCISOS I E II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000".

REFERÊNCIA: Art. 16 da LC 101, de 2000; Lei nº 11.768, de 2008; Lei nº 12.017, de 2009; Lei nº 12.309, de 2010; Acórdão TCU nº 883/2005 - Primeira Câmara.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

(*) Editada pela Portaria AGU nº 124, de 25 de abril de 2014, publicada no DOU I 2/5/2014, p.2-3

*** Este texto não substitui a publicação oficial.**

Documento Digitalizado Público

ONs AGU 34, 46 e 52

Assunto: ONs AGU 34, 46 e 52
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Lucas Prado Goncalves**, **CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 01/10/2020 15:15:57.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/12/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157769
Código de Autenticação: e4870036fd

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUÇÃO

Encerrar Dispensa

29/12/2020 15:36:35

A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão: 26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG de Atuação: 158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00014/2020	Lei nº 8.666	Art. 24º	II	Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Objeto: Aquisição de baterias para Nobreaks visando atender demanda da Reitoria do IF Baiano.

Quantidade de Itens	Valor Total da Compra (R$)	Data da Declaração
1	29.755,20	16/12/2020

Encerrar Compra

Dispensa

Solução SERPRO

Documento Digitalizado Público

ENCERRAMENTO DA DISPENSA NO SIASGNET

Assunto: ENCERRAMENTO DA DISPENSA NO SIASGNET
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Lucas Prado Goncalves**, **CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 29/12/2020 15:37:55.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/12/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157781
Código de Autenticação: 8194b89d0e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Solicito confecção, assinatura do empenho total do item desta dispensa

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 29/12/2020 15:39:54.

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA ORÇAMENTÁRIA

Despacho:

Ao Nucopi Para anexar empenho 2020NE800171 assinado.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Diogo Soares de Melo Magalhaes, DIRETOR - CD0003 - RET-DORC, RET-DORC, em 29/12/2020 17:46:30.

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 29Dez20 NUMERO: 2020NE800171
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 158129/26404 - INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO
CNPJ : 10724903/0001-79 FONE: 71 3186-0001
ENDERECO : RUA DO ROUXINOL, 115 - IMBUI SALVADOR - BA
MUNICIPIO : 3849 - SALVADOR UF: BA CEP: 41720-052

CREDOR : 16597435/0001-03 - TOTAL CABOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
ENDERECO : AGRARIO DE MENEZES 22 MARES
MUNICIPIO : 3849 - SALVADOR UF: BA CEP: 40445-041
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA NOBREAK PROC ORIGEM: 2020DI00014

CLASS : 1 26404 12363501220RL0029 170832 8100000000 339030 151406 L20RLP01FIJ
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23327254027202095
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: BA /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 29.755,20
VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS*******
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ID: 339030 SUBITEM: 17 -MATERIAL DE TIC
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 96 VALOR UNITARIO: 309,95
VALOR DO SEQ. : 29.755,20

96,00000 Unidade
BATERIA RECARREGÁVEL, TIPO SELADA VRLA(REGULADAS POR VÁLVULAS), DURAÇÃO CARGA 20 H, USO NOBREAK, SISTEMA ELETROQUÍMICO CHUMBO-ÁCIDO, CAPACIDADE NOMINAL 17 AH, TENSÃO NOMINAL 12 V
MARCA: GET POWER ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000465504

T O T A L : 29.755,20

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS
ORDENADOR

LEONARDO CARNEIRO LAPA
GESTOR FINANCEIRO

MARCELITO TRINDADE ALMEI
ORDENADOR SUBSTITUTO

JOSE VIROLLI CHAVES
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

Documento Digitalizado Público

NOTA DE EMPENHO 2020ne800171

Assunto: NOTA DE EMPENHO 2020ne800171
Assinado por: Fernanda Costa
Tipo do Documento: Nota de Empenho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernanda Souza Costa**, **CHEFE - FG1 - RET-NUCOPI**, em 07/01/2021 11:02:29.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/01/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160066
Código de Autenticação: d4162e1936

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Núcleo de Controle, Planejamento e informações Gerenciais

Despacho:

Bom dia, segue processo com nota de empenho anexa.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Fernanda Souza Costa, CHEFE - FG1 - RET-NUCOPI, RET-NUCOPI, em 07/01/2021 11:03:02.

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Segue processo com a nota de empenho para ser encaminhado ao fornecedor. Posteriormente, devolver este processo para o setor de Compras para arquivamento.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 08/01/2021 08:26:47.

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 29Dez20 NUMERO: 2020NE800171
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 158129/26404 - INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO
CNPJ : 10724903/0001-79 FONE: 71 3186-0001
ENDERECO : RUA DO ROUXINOL, 115 - IMBUI SALVADOR - BA
MUNICIPIO : 3849 - SALVADOR UF: BA CEP: 41720-052

CREDOR : 16597435/0001-03 - TOTAL CABOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
ENDERECO : AGRARIO DE MENEZES 22 MARES
MUNICIPIO : 3849 - SALVADOR UF: BA CEP: 40445-041
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA NOBREAK PROC ORIGEM: 2020DI00014

CLASS : 1 26404 12363501220RL0029 170832 8100000000 339030 151406 L20RLP01FIJ
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23327254027202095
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: BA /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 29.755,20
VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS*******
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ID: 339030 SUBITEM: 17 -MATERIAL DE TIC
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 96 VALOR UNITARIO: 309,95
VALOR DO SEQ. : 29.755,20

96,00000 Unidade
BATERIA RECARREGÁVEL, TIPO SELADA VRLA(REGULADAS POR VÁLVULAS), DURAÇÃO CARGA 20 H, USO NOBREAK, SISTEMA ELETROQUÍMICO CHUMBO-ÁCIDO, CAPACIDADE NOMINAL 17 AH, TENSÃO NOMINAL 12 V
MARCA: GET POWER ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000465504

T O T A L : 29.755,20

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS
ORDENADOR

LEONARDO CARNEIRO LAPA
GESTOR FINANCEIRO

MARCELITO TRINDADE ALMEI
ORDENADOR SUBSTITUTO

JOSE VIROLLI CHAVES
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

Documento Digitalizado Público

NOTA DE EMPENHO 2020ne800171

Assunto: NOTA DE EMPENHO 2020ne800171
Assinado por: Fernanda Costa
Tipo do Documento: Nota de Empenho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernanda Souza Costa**, **CHEFE - FG1 - RET-NUCOPI**, em 07/01/2021 11:02:29.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/01/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160066
Código de Autenticação: d4162e1936

Documento Digitalizado Público

CONFIRMAÇÃO ENVIO DE NE PARA FORNECEDOR

Assunto: CONFIRMAÇÃO ENVIO DE NE PARA FORNECEDOR
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: E-mail
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 09/01/2021 01:05:20.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160805
Código de Autenticação: a6a96adf78

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Setor de Serviços Gerais

Despacho:

Solicitação atendida, segue processo para ser arquivado.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-SSG, em 09/01/2021 01:06:39.

CHECK LIST FORMALIZAÇÃO PROCESSOS DISPENSA Planilha1	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEI
1. OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO	X		
2. número SUAP	X		
2. PROJETO BÁSICO	X		
- preenchido conforme modelos	X		
- constam todas as assinaturas	X		
3. COTAÇÕES			
- Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/)		X	
* relatório impresso		X	
* prazo de validade atendido		X	
* relatório assinado e carimbado pelo(a) servidor(a) responsável		X	
- contratações de outros entes públicos		X	
* prazo de validade atendido		X	
* assinada e carimbada pelo(a) servidor(a) responsável		X	
- mídias especializadas		X	
* impressa constando data		X	
* assinada e carimbada pelo(a) servidor(a) responsável		X	
* CNPJ da empresa registrado		X	
* valor do frete calculado		X	
- pesquisa direta com fornecedores	X		
* constam todos os dados do fornecedor (razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, responsável pela cotação, assinatura, etc.)	X		
* prazo de validade (180 dias) atendido	X		
* há formalização do pedido de cotação (formulário, ofício ou e-mail)	X		
* assinada e carimbada pelo(a) servidor(a) responsável	X		
4. DESPACHOS			
- encaminhamento (Chefia Imediata, Diretor(a) Geral, Diretor(a) de Departamento, Pró-Reitor(a))	X		
- Diretor(a) Administrativo(a) informando disponibilidade orçamentária	X		
5. AUTORIZAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO (REITOR(A)/DIRETOR(A) GERAL)	X		
- encaminhamento ao(à) Diretor(a) Administrativo(a)	X		
- encaminhamento do Diretor(a) Administrativo ao Núcleo de Compras	X		
6. CARIMBO “RECEBIDO” NÚCLEO DE COMPRAS	X		
7. CRIAÇÃO DE PROCESSO NO SIGA	X		
- inserir solicitante como "OBSERVADOR" do processo no SIGA	X		
- autuação e numeração das folhas (conforme Portaria MPOG 05/2002)	X		
- protocolado anexado ao processo	X		
8. REGISTRO NO CONTROLE DE DISPENSA	X		
9. ELABORAÇÃO DO MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS	X		
10. CONSULTA SITUAÇÃO FORNECEDOR SICAF	X		
- Receita Federal (https://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal)	X		
- FGTS (https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp)	X		
- CNDT (http://www.tst.jus.br/certidao)	X		
- CEIS (http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)	X		
- TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1498:1::::::)	X		
- CNJ (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)	X		
- CADIN (SIAFI >cadin)	X		
11. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PEDIDO	X		
12. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO			X
13. PROCESSO GERA OBRIGAÇÕES FUTURAS		X	
- em caso afirmativo, gerar minuta de contrato			X
14. INCISOS III A XXXIV			X
- em caso afirmativo:			X
* parecer jurídico com esclarecimentos, caso necessários			X
* ratifico			X
- em caso negativo:			X
* cópia orientação normativa AGU 34/2011 sobre desnecessidade de publicação	X		
* cópia orientação normativa AGU 46/2014 sobre desnecessidade de parecer jurídico	X		
15. LANÇAMENTO SIASG	X		

- impressão telas de confirmações de lançamentos	X		
- encerrar dispensa (incisos I e II) ou publicar dispensa (incisos III a XXXIV)	X		
- publicação DOU, se dispensa dos incisos III a XXXIV, art. 24, da Lei nº 8.666/1993			X
16. ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO AO(À) DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A) PARA PROVIDÊNCIAS POSTERIORES	X		
17. ATUALIZAÇÃO DA PLANILHA DE CONTROLE	X		
18. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO APÓS DEVOLUÇÃO DO(A) DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A)	X		

Documento Digitalizado Público

CHECK LIST

Assunto: CHECK LIST
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Lucas Prado Goncalves**, **CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 12/01/2021 08:18:12.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/01/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160871
Código de Autenticação: 5f09c6f77f

Brasão do Brasil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

DADOS DA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO 23327.254027.2020-95

Insteressados:	Gustavo Souza , Jose Filho , Jose Chaves e Leonardo Lapa
Assunto:	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 14/2020 - Aquisição de baterias para Nobreaks visando atender demanda da Reitoria do IF Baiano.
Usuário responsável:	Adriano Goncalves
Matrícula SIAPE:	1586958
Data Finalização:	12/01/2021 08:18:49

Motivo da finalização

AQUIVADO